



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**JOSÉ TIAGO ANGÉLICO DA SILVA**

**O IMPACTO DAS POLÍTICAS DE CONTROLE AO TABAGISMO NOS RESULTADOS  
FINANCEIROS DAS EMPRESAS: UM ESTUDO DE CASO DA EMPRESA SOUZA  
CRUZ S/A**

**SOUSA-PB**

**2017**

**JOSÉ TIAGO ANGÉLICO DA SILVA**

**O IMPACTO DAS POLÍTICAS DE CONTROLE AO TABAGISMO NOS RESULTADOS  
FINANCEIROS DAS EMPRESAS: UM ESTUDO DE CASO DA EMPRESA SOUZA  
CRUZ S/A**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Campina Grande, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Gianinni Martins Pereira Cirne

Coorientador: Hipônio Fortes Guilherme

**SOUSA-PB**

**2017**

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Por este termo, eu, abaixo assinado, assumo a responsabilidade de autoria do conteúdo do referido Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado: **“O IMPACTO DAS POLÍTICAS DE CONTROLE AO TABAGISMO NOS RESULTADOS FINANCEIROS DAS EMPRESAS: UM ESTUDO DE CASO DA EMPRESA SOUZA CRUZ S/A”**, estando ciente das sanções legais previstas referentes ao plágio. Portanto, ficam, a instituição, o orientador e os demais membros da banca examinadora isentos de qualquer ação negligente da minha parte, pela veracidade e originalidade desta obra.

Sousa, 20 de março de 2017.

---

José Tiago Angélico Da Silva

**JOSÉ TIAGO ANGÉLICO DA SILVA**

**O IMPACTO DAS POLÍTICAS DE CONTROLE AO TABAGISMO NOS RESULTADOS  
FINANCEIROS DAS EMPRESAS: UM ESTUDO DE CASO DA EMPRESA SOUZA  
CRUZ S/A**

Esta monografia foi julgada adequada para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada na forma final pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande- PB, Campus Sousa.

**Monografia aprovada em:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.<sup>ª</sup> Esp. Gianinni Martins Pereira Cirne  
Universidade Federal de Campina Grande - UFCG  
(Orientadora)

---

Examinador 01

---

Examinador 02

Dedico esse trabalho aos meus pais José Ribamar Angélico e Maria das Dores da Silva Angélico, por me apoiaram e investirem na minha formação, aos meus avós Antônio Cosmo de Souza e Geraldo Angélico (Aranha) (*in memoriam*) e a Luzenira Lins Lira (Bia) (*in memoriam*), por terem sido tão importantes na minha formação pessoal.

## AGRADECIMENTOS

A Deus e a todas as forças superiores pela coragem, amparo, proteção, experiências e momentos que me foram oferecidos nessa existência.

Aos meus pais, José Ribamar e Maria das Dores, que foram meu sustento nas turbulências diárias, e por me ensinarem o verdadeiro valor da vida.

A toda família por sempre estarem por perto me apoiando em cada decisão, e me aconselhando sempre para o melhor caminho, em especial minhas avós Ana Gomes e Antônia Vieira.

A minha orientadora, professora Gianinni, pelo compromisso em me orientar, por todo aprendizado, incentivo, dedicação, tolerância e compreensão nas minhas angústias diárias e principalmente na condução dessa pesquisa.

A minha namorada Karolliny, por todo o apoio, incentivo, amor e companheirismo nos momentos mais ímpares que passamos e crescemos juntos.

A minha irmã Tayane que a cada dia mais se torna mais essencial nos meus dias, me apoiando e estando presente em todas as minhas conquistas, dando-me o suporte necessário para minha caminhada.

Aos meus queridos irmãos de alma, Crismaikon, Silvia, Jhonny e David que estiveram ao meu lado em momentos que eu não conseguiria mensurar em palavras.

Aos meus amigos Kathyanne, Japhet, Everaldo, Vilson (*in memoriam*), Amanda, Aline e Adriano, por me proporcionarem histórias incontáveis e que tenho um respeito e carinho imenso.

A CPT e RECID, especialmente nas pessoas de Antonio Cleide, Cecília e Socorro Ferreira, que me despertaram para a sensibilidade às lutas das minorias, quero levá-los para sempre comigo.

Aos meus companheiros de escritório, Jayanne, Erilene e Marcelo, por todo apoio nessa estrada complicada e íngreme, principalmente pelos aprendizados diários.

A Rildo Maciel, a quem sou grato pelas oportunidades, conselhos e aprendizados nesses três anos de experiência profissional enriquecedora.

Aos meus brothers Alec van, Carlos, Lucas e Wesley pela forma intimista na qual me fazem ver a vida apesar dos pesares.

A todos os professores que passaram por minha vida, cada um de uma forma especial a sua maneira.

A todos da turma de ciências contábeis 2012.2, aos quais estarei ligado pela eternidade, especialmente a Cardélio por sempre me ajudar nos momentos em que eu mais precisei.

Por fim, a todos os profissionais da UFCG, por terem sido tão prestativos e terem me aturado esses anos todos, em especial Remédios, Adriana e Eliane.

*“Um homem do povo de Neguá, no litoral da Colômbia, conseguiu subir ao alto do céu e na volta contou:*

*Disse que tinha contemplado, lá de cima, a vida humana. E disse que somos um mar de foguinhos.*

*O mundo é isso, revelou: um montão de gente, um mar de foguinhos.*

*Não existem dois fogos iguais. Cada pessoa brilha com luz própria, entre todas as outras.*

*Existem fogos grandes e fogos pequenos, e fogos de todas as cores.*

*Existe gente de fogo sereno, que nem fica sabendo do vento, e existe gente de fogo louco, que enche o ar de faíscas.*

*Alguns fogos, fogos bobos, não iluminam nem queimam,*

*Mas outros...*

*Outros ardem a vida com tanta vontade que não se pode olhá-los sem pestanejar, e quem se aproxima se incendeia”.*

*(Eduardo Galeano)*



## RESUMO

O Brasil é um dos países mais atuantes quando se trata das políticas públicas de combate ao tabagismo, destacando-se, pelo seu aparato legislativo, como um dos principais interlocutores da Convenção-Quadro de Controle do Tabaco (CQCT). Por outro lado, é o maior produtor e segundo maior exportador desse produto no mundo. Esse combate acontece através de políticas que afetam a demanda e a oferta do produto para diminuição dos prejuízos causados a saúde pública, balanceando desta forma os males sociais causados por tais substâncias. O objetivo principal desse trabalho é analisar os resultados financeiros do mercado tabagista em decorrência da inserção de políticas públicas de combate ao tabagismo, entre o período de 2000 a 2015, analisando as variações do lucro líquido, ações, produção de vendas e representatividade no mercado. Nessa perspectiva foi realizado um estudo de caso documental, com abordagem quantitativa, na empresa Souza Cruz S/A, listada na BM&F Bovespa até 2015. Através do método de estudo de eventos foi elencando duas hipóteses a partir da regressão linear múltipla com variáveis independentes Dummy, a primeira em que a variação das ações da empresa estudada teria correlação direta com a entrada das políticas e a segunda que a variação não teria essa correlação. Diante do exposto, as políticas públicas de combate ao tabagismo não tiveram relação direta com a variação das ações, destacando-se o aumento significativo do lucro líquido no decorrer dos anos, mesmo com o comportamento reverso da produção vendida, além do aumento da representatividade no mercado, tal singularidade indica que as políticas públicas foram eficazes no combate ao tabagismo, sem influenciar negativamente no mercado.

**Palavras-Chaves:** Valor das ações. Tabagismo. Políticas Públicas.

## **ABSTRACT**

Brazil is one of the most active countries when it comes to public policies to combat tobacco, and stands out, by its legislative apparatus, as one of the main interlocutors of the Framework Convention on Tobacco Control (FCTC). On the other hand, it is the largest producer and second largest exporter of this product in the world. This fight takes place through policies that affect the demand and supply of the product to reduce the damages caused to public health, thus balancing the social ills caused by such substances. The main objective of this study is to analyze the financial results of the tobacco market as a result of the insertion of public policies between 2000 and 2015, analyzing changes in net income, stocks, sales production and market representativeness. From this perspective, a documentary case study with a quantitative approach of the company Souza Cruz S/A, listed on BM & F Bovespa up to 2015 was used. Based on an event study, it was listing two hypotheses from multiple linear regression with independent variables Dummy, a First in which the variation of the shares of the company studied would have direct correlation with the entry of the policies and the second that the variation not have this correlation. In view of the above, public policies were not directly related to the variation in stocks, especially the significant increase in net income over the years, even with the reverse behavior of the production sold, in addition to the increase in market representativity, such a singularity Indicates that public policies were effective in combating smoking, without negatively influencing the market.

**Keywords:** Stock Value. Smoking. Public Policies.

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> - Dispositivos gerais da convenção .....	21
<b>Quadro 2</b> - Estratégia de atuação estatal no mercado do tabaco proposta pelo PNCT. ....	25
<b>Quadro 3</b> - Regime especial de IPI.....	30
<b>Quadro 4</b> - Preço Mínimo de venda.....	31
<b>Quadro 5</b> - Regressão linear múltipla com variáveis independentes Dummy.....	45

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> - Variação das ações no evento 1 .....	35
<b>Gráfico 2</b> - Variação das ações no evento 2 .....	36
<b>Gráfico 3</b> - Variação das ações no evento 3 .....	36
<b>Gráfico 4</b> - Variação das ações no evento 4 .....	37
<b>Gráfico 5</b> - Variação das ações no evento 5 .....	38
<b>Gráfico 6</b> - Variação das ações no evento 6 .....	38
<b>Gráfico 7</b> - Variação das ações no evento 7 .....	39
<b>Gráfico 8</b> - Variação das ações no evento 8 .....	39
<b>Gráfico 9</b> - Variação das ações no evento 9 .....	40
<b>Gráfico 10</b> - Variação das ações no evento 10 e 11 .....	41
<b>Gráfico 11</b> - Variação das ações nos eventos 12 e 13 .....	41
<b>Gráfico 12</b> - Variação das ações no evento 14.....	42
<b>Gráfico 13</b> - Variação das ações nos eventos 15 e 16 .....	43
<b>Gráfico 14</b> - Variação das ações nos eventos 17 e 18 .....	43
<b>Gráfico 15</b> - Volume de venda (Bilhões de unida) x Participação do Mercado .....	46
<b>Gráfico 16</b> - Valor do lucro líquido .....	47

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

ACTbr - Aliança d Controle ao Tabagismo

AFUBRA - Associação dos fumicultores do Brasil

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa

CONICQ - Convenção quadro para o Controle do Tabaco e de seus Protocolos

CQCT- Convenção- Quadro para controle do tabaco

EUA - Estados Unidos das America

FASB - Financial Accounting Standards Board

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPI - Imposto dobre produtos Industrializados

INCA - Instituto Nacional de Câncer

MS - Ministério da Saúde

OMS - Organização Mundial da Saúde

PNCF - Programa Nacional Contra o Fumo

PNCT - Programa Nacional de Controle do Tabagismo

SFAS - Stament of Financial accounting Standard

SPSS - Statistical Package for the Social Sciences

SUS - Sistema Único de Saúde

TIPI - Tabela de incidência sobre produtos industrializados

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO E PROBLEMÁTICA.....</b>	<b>15</b>
<b>2 JUSTIFICATIVA .....</b>	<b>16</b>
<b>3 OBJETIVOS .....</b>	<b>17</b>
3.1 OBJETIVO GERAL .....	17
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	17
<b>4 REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>18</b>
4.1 POLÍTICAS PÚBLICAS .....	18
4.1.1 Surgimento das Políticas Públicas.....	18
4.2 BRASIL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS CONTRA O TABAGISMO.....	21
4.2.1 A Evolução das Políticas Públicas de Combate ao Tabagismo no Brasil.....	22
4.2.2 Ações de Regulação no Mercado .....	24
4.2.3 Restrições à Publicidade .....	25
4.4 TEORIA POSITIVA DA CONTABILIDADE E A HIPÓTESE DOS CUSTOS POLÍTICOS.....	27
4.4.1 Medidas de natureza Tributária - IPI.....	28
4.4.2 Preço mínimo de venda no varejo .....	31
<b>5 ESTUDOS CORRELATOS.....</b>	<b>32</b>
<b>6 METODOLOGIA .....</b>	<b>33</b>
<b>7 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS.....</b>	<b>35</b>
<b>8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>48</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>50</b>
<b>APÊNDICES E ANEXOS.....</b>	<b>56</b>
<b>APÊNDICE A - Valor das Ações/Eventos.....</b>	<b>57</b>
<b>APÊNDICE B - Lucro Líquido/Eventos .....</b>	<b>60</b>
<b>APÊNDICE C - Volume de Produção/Representatividade do Mercado .....</b>	<b>64</b>
<b>ANEXO 1 - Alíquotas de IPI por classe fiscal até 30/11/2011 .....</b>	<b>65</b>

## 1 INTRODUÇÃO E PROBLEMÁTICA

O número de fumantes, no Brasil, vem apresentando um declínio nos últimos anos, a partir da implementação de políticas de combate ao tabagismo pelo governo. Em 1989, 34,8% das pessoas que tinham mais de 18 anos eram fumantes, de acordo com a pesquisa nacional de saúde e nutrição (INAN, 1990). Em 2003, segundo a Pesquisa Mundial de Saúde, o percentual observado foi de 22,4% (MONTEIRO, 2003). Em 2008, o percentual analisado segundo a pesquisa especial sobre o tabagismo foi de 18,5% (FACINA, 2011) e os dados mais recentes sobre o número de fumantes no Brasil, expostos na pesquisa nacional de saúde, apontam um total de 14,7% das pessoas com mais de 18 anos (IBGE, 2014).

Em fevereiro de 2006 a saúde pública mundial entrou em um novo contexto histórico, constituindo nesta data o primeiro tratado de saúde pública a nível internacional para o combate ao tabagismo, atingindo assim umas das indústrias mais poderosas e lucrativas do capitalismo contemporâneo (BOEIRA, JOHNS, 2007). O Brasil mesmo tendo atualmente um importante papel no setor tabagista mundial, sendo o segundo maior produtor e o maior exportador de tabaco do mundo (AFUBRA, 2013), é reconhecido mundialmente pelo aparato legislativo de combate ao tabaco, que foi constituído na década de 1980, sendo assim um dos líderes de controle ao tabagismo, presidindo em Genebra as negociações da Convenção-Quadro para o controle do tabaco (CQCT), entre 1999 e 2003, fortalecendo o programa Nacional de controle ao tabagismo, coordenado de forma descentralizada pelo Instituto Nacional de Câncer (INCA) desde 1989 (JAQUES, 2010).

A indústria tabagista brasileira gerou mais de 2,18 milhões de empregos diretos e indiretos no ano de 2012, possibilitando ao governo uma arrecadação de 10,48 bilhões de reais ao tesouro nacional e estadual (AFUBRA, 2013), além de respondendo por cerca de 1,34% das exportações brasileiras, totalizando 3,26 bilhões (SINDITABACO, 2016). A Indústria Tabagista tem a Souza Cruz S/A entre as cinco maiores empresas privadas do Brasil, atingindo 77% do mercado (CORRÊA, 2004).

Sendo assim, esse trabalho tem como problemática evidenciar e correlacionar as variações dos resultados disponibilizados pela empresa tabagista Souza Cruz S/A com a adoção e implementação do primeiro tratado internacional de saúde pública CQCT pelo governo brasileiro.

Diante do exposto surgiu o seguinte questionamento: Qual o impacto a implementação de políticas públicas causa nos resultados financeiros da empresa Souza Cruz S/A?

## 2 JUSTIFICATIVA

O setor o fumageiro é de grande importância para a economia brasileira que gera mais de 2,18 milhões de empregos diretos e indiretos, onde figura no cenário mundial como o maior produtor do fumo no mundo e segundo maior exportado, ficando atrás somente da China (AFUBRA, 2013; SINDITABACO, 2013).

A estrutura do mercado tabagista se caracteriza como Oligopsônio, onde poucas empresas são responsáveis pela compra e venda do produto. No mercado Brasileiro a Souza cruz S/A detém 77% de representatividade (CORRÊA, 2004).

Como em todo setor agrícola brasileiro, o desempenho depende de dois fatores determinantes: o mercado e as políticas governamentais. Os fatores externos, como aumento da tributação, propagandas negativas, fim da publicidade e medidas educacionais contra o tabaco, mudam de forma direta a conjuntura e os resultados das empresas do ramo, que são atingidas diretamente por todos os aspectos da adoção das políticas internacionais (LIMBERGER, 2013).

Segundo o INCA (2014), o CQCT tem o objetivo de proteger gerações futuras, das consequências ambientais, sociais, sanitárias e econômicas geradas pela exposição à fumaça e pelo consumo do tabaco, desta maneira determinando ações intersetoriais em várias áreas como publicidade, patrocínio, propaganda, preço, impostos, advertências sanitárias e tratamentos de fumantes passivos e ativos.

Tais políticas atacam diretamente variáveis fundamentais para o setor de cigarros, a limitação ou proibição da publicidade, tal como a elevação dos preços, impostos e estabelecimento de preço mínimo de venda no varejo, podem ter acarretado várias mudanças no setor nos últimos anos (NASCIMENTO, 2011).

Segundo Luiz, Alberton e Silva (2014), as políticas públicas brasileiras implementadas no Brasil visando a retração do consumo, podem ter contribuído para determinar a trajetória de variáveis como preço, custo, volume de produção e receita em momentos distintos. Além dessas comprovações o índice de consumo de cigarros chegou no seu menor índice em 2015, reduzindo em 35% nos últimos nove anos (INCA, 2016).

Tendo em vista essa conjuntura, é necessário um diagnóstico sobre os impactos causados pela adoção do tratado internacional de saúde (CQCT), nos resultados financeiros das empresas tabagistas, evidenciando as variações de acordo com implementações de cada etapa do processo antitabagista.



### **3 OBJETIVOS**

#### **3.1 OBJETIVO GERAL**

- Analisar os impactos causados pelas políticas públicas de combate ao tabagismo nos resultados financeiros da entidade.

#### **3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Identificar as principais políticas públicas de combate ao tabagismo;
- Estabelecer um histórico de implementação das medidas contra tabagismo;
- Relacionar a evolução do faturamento da produção de tabaco com adoção de políticas, tratados ou convecções para coibir o consumo do cigarro.

## **4 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **4.1 POLÍTICAS PÚBLICAS**

#### **4.1.1 Surgimento das Políticas Públicas**

Políticas públicas são consideradas um fluxo de decisões públicas que tem como finalidade manter o equilíbrio social ou introduzir desequilíbrios destinados a mudar a realidade. Essas decisões são condicionadas ao fluxo e as próprias reações e modificações que as mesmas causam no contexto social, estando assim diretamente envolvidas a valores, ideias e visões que envolvem a tomada de decisões (SARAIVA, FERRAREZI, 2007).

O entendimento do princípio e da antologia de qualquer área do conhecimento faz-se necessário para assimilação adequada de suas características, desdobramentos e perspectivas (SOUZA, 2006). O histórico das políticas públicas auxilia na própria compreensão do contexto de ligação entre o estado e a maneira que o próprio administra o corpo social (TRALDI, 2015).

As políticas públicas tiveram seu surgimento nos EUA, como área de conhecimento, especificamente como disciplina acadêmica, rompendo na época uma tradição europeia de estudos nessa área, que tinha um foco de concentração no estado e em suas instituições, dessa maneira surgiria um desdobramento dos trabalhos baseados em teorias de correlação explicativas do papel em relação a excelência do governo no âmbito de políticas públicas, enquanto nos EUA, ao contrário, a área surge no próprio mundo acadêmico, sem estabelecer relações com bases teóricas do papel do estado, passando direto para ênfase nos estudos sobre a ação dos governos (SOUZA, 2006).

A forma intimista em que o estado está relacionado as suas funções deslumbrando-se sob os enfoques políticos, sociológicos, administrativos, filosóficos e jurídicas. Cada uma dessas visões teve sua prevalência no decorrer da história. Sendo assim, os dois segmentos que tiveram mais relevância foram a visão jurídica das realidades estatais que teve longa hegemonia entre o século XIX estendendo-se até a segunda Guerra Mundial. Enquanto a concepção administrativa despontou no começo do século XX, passando a ser dominante nos EUA, onde a partir de 1960 se alastrou e prevalece até os dias atuais (SARAIVA, FERRAREZI, 2006; TRALDI, 2015).

No quesito governamental, a introdução das políticas públicas como ferramenta foi produto da Guerra Fria. Nos EUA teve como introdutor Robert McNamara, em 1948, que estimulou sua criação, juntamente a RAND Corporation, organização não-governamental financiada por

recursos públicos e considerada a precursora dos *think tanks*, organizações que atuam produzindo e difundindo conhecimento sobre assuntos estratégicos (SOUZA, 2006).

Tratando-se dos fundadores da área de conhecimento, Souza (2006) aponta quatro nomes: H. Laswell; H. Simon; C. Lindblom e D. Easton. Laswell, que foram responsáveis pela criação do conhecimento científico acadêmico com a produção empírica dos governos, além da expressão análise de políticas públicas (*policyanalysis*), na década de 1930.

Quando tratamos de lógica limitada das decisões públicas (*polycymakers*), que foi introduzida por Simon, realçando que a limitação dessa lógica poderia ser frisada através do conhecimento racional. Assim, tal limitação era imputada a diversos fatores como: informação incompleta/imperfeita; escasso tempo para a tomada de decisão; auto interessadas decisões, entre outros. Além disso, acreditava que a lógica poderia ser incrementada até um ponto satisfatório pela criação de um conjunto de regras e incentivos que enquadrasse o comportamento dos atores, modelando-os para a obtenção dos resultados desejados, inclusive, limitando a busca da maximização de interesses próprios (SIMON, 1957).

Easton (1995), por sua vez trouxe a definição da área de políticas públicas como um sistema, que está correlacionado entre os resultados e o ambiente no qual opera. Tal influência é considerada pelas entradas de fatores diretos como partidos políticos, mídia e outros grupos interesses.

Segundo Mead (1995), define políticas públicas como um estudo dentro da política que analisa o governo em correlação a grandes questões públicas e Lynn (1980) relata que são ações governamentais quem tem o intuito de modificar o ambiente social. Portanto, políticas públicas são atitudes governamentais que tem como interesse principal modificar a realidade dos indivíduos envolvidos em alguma situação ou contexto, decidindo assim o que o governo resolve fazer ou não fazer, decidindo quem ganha o quê, o porquê e que diferença faz (LASWELL, 1936/1958; PETERS, 1986; DYE, 1984).

A conceituação de política pública não tem um consenso de qual seja melhor, isso irá depender da perspectiva e do olhar do pesquisador envolvido, mas sempre que uma autoridade local ou nacional pretenda, por meio de programas, modificar a realidade, situação cultural, social e econômica dos autores introduzidos em uma realidade específica, sendo essas realizadas em geral ou dentro de uma logística setorial, essa atitude é conceituada de política pública (MULLER, 1990).

Além disso, esse leque de definições acaba deixando de lado a parte conflituosa e os limites das decisões governamentais, olvidando as possibilidades de cooperação entre governos, instituições e outros grupos sociais. Mesmo sob visões diferentes, essas visões acabam assumindo uma forma holística do tema, mesmo passado os limites da soma das partes em que indivíduos, instituições, ideologia e interesses contam independente que existam diferenças sobre a importância relativa destes fatores (SOUZA, 2006).

Tanto as políticas públicas em geral quanto, as políticas sociais se perfazem em campos multidisciplinares, buscando de certa maneira aplicar teorias construídas no campo de sociologia, da ciência política e da economia. As políticas públicas têm seu campo de atuação e operacionalidade, onde se destinam a demanda e a necessidade de entender as relações entre Estado, política, economia e sociedade, dividindo desta maneira interesses em comum com diversas áreas do conhecimento tais quais, economia, ciência política, sociologia, antropologia, geografia, planejamento, gestão e ciências sociais aplicadas (HOGWOOD, 1981).

A sustentação é trazida por Saraiva e Ferrarezi (2006), no qual são relatados quatro aspectos comuns às políticas públicas, que por sua vez acabam caracterizando-as, quais sejam, institucional, decisório, comportamental e casual. Constitucional, quando se refere ao fato da política ser elaborada ou decidida por autoridade formal legalmente constituída no requisito de sua competência. Decisório, diz respeito a política ser um conjunto sequencial de decisões, relativa à escolha de fins e/ou meios, de curto ou longo alcance, em uma situação específica, ligada a problemas e necessidades. O aspecto comportamental se refere a ação ou inação, o fazer ou não fazer, mas explicita a política, essencialmente, como curso de ação e não apenas uma decisão singular. Já o fator casual se refere aos produtos de ações que têm efeito no sistema político social.

Haja vista essas divergências assimilam-se em um conceito geral, bem como nas características gerais das políticas públicas, onde a delimitação geral depende da aplicação em cada sociedade específica e o estágio de maturidade de cada uma dela, e a maneira de como contribuirá, ou não, para a estabilidade e eficácia das políticas, dependendo do grau de participação dos grupos interessados, para a limpidez dos procedimentos de decisão (SARAIVA, FERRAREZI, 2006).

#### 4.2 BRASIL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS CONTRA O TABAGISMO

O combate contra os malefícios causados pelo tabagismo possui uma contextualização importante em aspectos fundamentais ao decorrer de sua história política em âmbito internacional. A partir da década de 70 o hábito de fumar e o tabagismo se tornaram temas de discussão nas Assembleias Mundiais de Saúde, órgão mais elevando na perspectiva de tomada de decisão da Organização Mundial da Saúde (OMS), que é constituído por representantes dos estados da organização (ROSEMBERG, 1981).

Encabeçando a articulação do movimento em combate ao tabagismo a OMS, definiu a situação como problemática e de extrema importância entre as prioridades da humanidade, na tentativa de redução dos impactos causados pelo tabagismo e as alarmantes consequências provocadas pelo seu consumo. Estes fatores configuraram a articulação e instauração do que seria o primeiro tratado em escala global de saúde pública da história. Nos dias atuais o tratado possui 180 assinaturas e 173 ratificações (ACTbr, 2016).

A convenção é subdividida sobre os seguintes dispositivos gerais, subdivididos em dois subgrupos, redução da oferta e redução da demanda (ACTbr, 2016). Estruturados da seguinte forma:

##### Quadro 1- Dispositivos gerais da convenção

Redução - Oferta:	Redução - Demanda
Mitigação do comércio ilegal dos produtos do tabaco e contrabando;	Regular o teor substancial dos derivados de tabaco;
Restrição das vendas como um todo, principalmente para menores de 18 anos;	Regular e disponibilizar informações a respeito dos produtos feitos de tabaco;
Gera alternativas econômicas aos produtores de tabaco estimulando seu desenvolvimento.	Regular a proteção a exposição à fumaça ambiental do tabaco;
	Controle dos anúncios, propagandas, e rótulos embalagens;
	Comunicação, educação, difusão massiva de informações ao público e treinamento.

**Fonte:** Elaborado pelo autor/2017

No processo de desenvolvimento do tratado o Brasil destacou-se como um dos líderes do processo, que foi constituído em audiências públicas e seis rodadas de negociações envolvendo 192 países membros da OMS. O Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT) era

apontado como visionário, explicando o protagonismo brasileiro no decorrer do processo negociador do CQCT ao longo dos três anos do processo (ACTBR, 2016; SOGOCIO, 2008).

No entanto, mesmo estando nesta posição de liderança no acordo mundial, que ocorreu de 1999 a 2003, somente ratificou o acordo em outubro de 2005 sendo um dos últimos países a aderir-lo. Isso demonstra a força do setor fumageiro, principalmente da grande indústria tabaqueira que tentou coibir a ratificação do tratado gerando intensidade nas pressões contrárias a ratificação, tal atuação em meio ao processo negociador da ratificação Convenção Quadro, era foi nitidamente observada (HENRIQUE, 2016).

Segundo Aversa (2006) a indústria tabagista é uma típica empresa de negócio controverso, tem como grande preocupação a não manifestação de animosidade em relação a sociedade e sua imagem, que seus dirigentes preferem ver associada a iniciativas de responsabilidades.

#### 4.2.1 A Evolução das Políticas Públicas de Combate ao Tabagismo no Brasil

No Brasil as políticas públicas de combate ao tabagismo iniciaram-se em 1979. Segundo Romero (2011), houve uma epidemia tabagista na década de 70, onde o número de cigarros vendidos no mercado interno cresceu em 132%, em um período na qual a população adulta cresceu 69%, isso gerou um aumento no consumo anual que era de 780 unidades per capita para mais de 1200. Nesse período o enfrentamento ao tabaco era limitado a apenas iniciativas de organizações médicas.

O primeiro Programa Nacional Contra o Fumo (PNCF) foi elaborado em julho de 1976 por 43 entidades, essa elaboração teve participação da sociedade civil, secretarias de saúde, centros universitários e associações médicas que se reuniram sob a organização da Sociedade Brasileira de Cancerologia em São Paulo, levando assim ao acontecimento da primeira Conferência Brasileira de Combate ao Tabagismo em abril de 1980. A partir do ano de 1980, o órgão criado pelo ministério da saúde, o Instituto Nacional de Combate ao Câncer, ficou responsável pela política Nacional de Controle ao Câncer e administrou 27 ações do recém-promulgado PNCT (ROMERO, 2011).

Um das grandes dificuldades, além do Brasil ser considerado um país continental, foram as diferenças regionais que envolveram ângulos socioeconômicos e culturais, além das estratégias da indústria do tabaco que possuía um amplo alcance, expandindo seus produtos em larga escala dentro de todo território nacional. Um dos componentes que beneficiou o programa foi a

utilização da descentralização lógica que segue a do Sistema Único de Saúde (SUS) (BRASIL, 2016).

O programa estabeleceu dois caminhos, um deles a redução da prevalência do tabagismo, e outra, a redução do consumo de produtos derivados do tabaco. Segundo Romero (2011), a classificação primária foi distribuída em cinco campos de atuação, ações educativas junto aos profissionais das áreas de saúde e educação, ação legislativa na esfera econômica, ação médico-social, ação de pesquisa e informação e ação educativa junto a grupos populacionais de risco e à população em geral.

Em um primeiro momento as ações educativas eram focadas para os extratos populacionais considerados fundamentais na implementação das estratégias (profissionais de saúde e educação, formadores de opinião, legisladores e autoridades sanitárias), e para população de risco (gestantes e pacientes de risco, fumantes passivos, crianças, adolescentes, jovens e trabalhadores). Foram elencadas a integração de ações de educação para a saúde nos currículos escolares, nos serviços de saúde e nos ambientes de trabalho, propostas ações educativas diretas a estes grupos, a realização de campanhas de comunicação social, a produção e divulgação em escala de informação técnico-científica, bem como a sensibilização e mobilização de formadores de opinião (HENRIQUE, 2016).

No âmbito legislativo procurou incentivar a produção de leis que eram classificadas como indispensáveis, dirigindo assim anteprojetos, oferecendo-lhes informações e atuando junto a legisladores, como apoio técnico e assessoramento. O consumo de tabaco em locais públicos fechados foi proibido, assim como fim dos patrocínios e a obrigatoriedade das advertências sanitárias nos marcos de cigarros (JAQUES, 2010).

Na esfera econômica as políticas públicas foram estabelecidas a partir do estímulo a taxação e a restrição do cigarro nos cálculos de índices de custo de vida. Já ação médica social implementou programas de suporte ao tratamento do fumante por partes das organizações não governamentais e governamentais. Grande parte das ações recomendadas pela OMS e comprovadamente eficazes para o controle do tabagismo foge da finalidade direta do Ministério da Saúde e sua governabilidade. Desta maneira, apesar do Ministério da saúde não ter o poder direto para executar algumas ações, o mesmo tem se empenhando para mobilizar ações intersetoriais de controle ao tabaco por meio de medidas econômicas e legislativas (ACTBR, 2016).

O financiamento de estudos, estímulo financeiro e inquéritos do programa, que são destinados a produção dos dados epidemiológica de interesse para diagnóstico, acompanhamento e avaliação do processo governamental e evolução do problema, a colaboração internacional, e a busca por desenvolvimento científico. Portanto, o governo investiu principalmente no fortalecimento e crescimento de uma base geopolítica na rede SUS, na qual são movimentados núcleos gerenciais nas secretarias de saúde municipais, estaduais e regionais colaborando assim com a ampliação das ações do PNCT de forma racional e equitativa em todo país, gerando a formação de uma rede de gerenciamento regional do programa, que se caracteriza de forma descentralizada (CAVALCANTE, 2005).

Duas etapas são consideradas fundamentais para descentralização, o estabelecimento de convênios que repassam os recursos financeiros para as Secretarias Estaduais de Saúde, que foram instituídos em 1996 pelo o Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde e as Secretarias Estaduais de Saúde, onde o INCA serve como mediador, e a segunda forma foi o um processo de desenvolvimento e capacitação regional do programa, com foco nos recursos humanos dos Estados, Municípios e Secretária de Saúde. Essas etapas permitiram o desenvolvimento de uma terceira, onde as Secretarias Estaduais, que tem como fornecedor de suporte técnico o INCA, alinhando a rede em torno do PNCT, que tem sido executado até o presente momento (HENRIQUE, 2016).

O PNCT teve seu marco mais importante com a criação da Comissão Nacional para implementação da Convenção-Quadro para o Combate ao tabaco e seus Protocolos (CONICQ), em agosto de 2003, que possui até os dias atuais caráter permanente e é representada pela Casa Civil da Presidência da República, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Advocacia Geral de União, e por de 13 Ministérios: da Saúde; do Planejamento; das Relações Exteriores; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Fazenda; da Ciência, Tecnologia e Inovação; da Educação; Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; da Justiça, do Trabalho e Emprego; das Comunicações e do Meio Ambiente, tal comissão representou um importante avanço para o controle do tabaco no Brasil, realizando interligação necessária entre os setores para tratar de um assunto de tamanha magnitude (CAVALCANTE, 2005).

#### 4.2.2 Ações de Regulação no Mercado

Em 1995, o Ministério da Saúde enviou cinco amostras dos cigarros mais vendidos e produzidos no país ao Canadá, onde aconteceu a análise bioquímica substâncias e teores tóxicos,



a partir disso um importante passo foi dado pelo Ministério da Saúde, no sentido de mobilizar regulamentações através da legislação para coibir o uso dos derivados do tabaco (SILVA et al., 2014).

No ano seguinte, os resultados foram revelados mostrando que os níveis de várias das substâncias estavam muito acima dos teores máximos estipulados em outros países. A partir disso, um documento foi elaborado, no qual foi tratada uma série de recomendações no sentido de criar mecanismos legislativos que regulamentassem e obrigassem os fabricantes e importadores de cigarros a informar ao Ministério da Saúde os conteúdos dos seus produtos, e a divulgarem informações nas embalagens relativas a tais substâncias. Nesse intuito foi recomendada a criação de mecanismos pelo governo para fiscalizar, normatizar e inspecionar esse seguimento, além de metodologias de análise específicas (BRASIL, 2003).

Segundo Silva et al. (2014), essas ações estão normatizadas e demonstradas de maneira sintética, onde o leque de políticas promulgadas pelo PCNT inicialmente foram mantidas e intensificadas após o surgimento da CONICQ.

**Quadro 2** - Estratégia de atuação estatal no mercado do tabaco proposta pelo PNCT.

ÁREAS	AÇÕES
Fiscalização	A o controle, fiscalização e a regulamentação por meio da ANVISA de todos os produtos derivados do tabaco.
Restrição à disponibilidade	Manobras de carga tributária sobre a comercialização dos produtos e proibição da venda para menores de 18 e derivados de tabaco.
Controle da Promoção e Comercialização	Veto à propaganda comercial, inclusive Internet, bem como distribuição de amostras; Restrição da exposição dos produtos no interior dos estabelecimentos, devendo estar acompanhada de advertências; Proibição do uso de descritores como light e suave nas embalagens; Inserção de ilustrações com advertências sanitárias nas embalagens, juntamente com o número do Disque – Saúde – Pare de Fumar.
Outras	Suspensão do financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar à cultura do fumo em regime de parceria ou integração com a indústria do tabaco.

**Fonte:** Elaborado pelo autor, a partir de SILVA et. al (2014).

#### 4.2.3 Restrições à Publicidade

A lei 9.294 foi editada em 1996, em que suas disposições estabeleceram que as propagandas do setor tabagista só poderiam ser vinculadas em emissoras de rádio e televisão no

horário entre 21:00 e 6:00 horas. Tal publicidade deveria está alinhada a vários princípios, entre eles o de não sugerir o consumo exagerado do cigarro ou irresponsável cigarro, a de não associação do produto com celebridades cívicas ou religiosas, o de não associar o produto a propriedades estimulantes e calmantes, o de não empregar imperativos que induzissem ao consumo e a não insinuação ao aumento de feminilidade ou virilidade a pessoas fumantes (BRASIL, 1996).

Nesse sentido, dois outros dispositivos foram estabelecidos pela lei 9.294/96, que foram alterados pela lei 10.167/00, que proíbem a associação do fumo com prática esportiva, olímpicas ou não, ou a indução de seu consumo em situações ou locais perigosos, ilegais ou abusivas, restringindo principalmente a utilização de crianças nas propagandas de rádio, difusão de sons e imagens (BRASIL, 2000).

Essa mesma lei também estabeleceu a indispensabilidade de propagandas nos meios de comunicação com advertências aos malefícios do fumo através de frases como fumar pode causar câncer do pulmão, bronquite crônica e enfisema pulmonar. Na ocasião, a lei propôs uma lista de seis frases que teriam que ser veiculadas nas propagandas, trazendo a afirmação: “O ministério da Saúde adverte”, obrigando as empresas tabagistas a vincularem diretamente nas embalagens dos produtos, salvo aqueles destinados à exportação. Em 2001, a medida provisória 2190-34 estabeleceu a obrigação da inserção de imagens ilustrativas que deveriam dar sentido às frases nas embalagens dos produtos (BRASIL, 1996; BRASIL, 2001).

Em 2000, com o intuito de alteração da lei 9.294 de 1996, a lei 10.167/2000, restringiu a veiculação de qualquer propaganda de produto fumageiro a pôsteres, painéis e cartazes, na parte interna dos locais de venda. Novas regulamentações a partir da lei 10.702/2003 estabeleceram que na transmissão no Brasil de quaisquer eventos culturais ou esportivos, gerados no estrangeiro, patrocinadas por empresas tabagistas ou ligadas produtos fumageiros, deveriam ser vinculadas mensagens de advertências na abertura, encerramento e durante a transmissão a cada 15 minutos (BRASIL, 2000; BRASIL, 2003).

Por fim, disposição da lei 12.546/2011, vedou-se em todo território nacional a propaganda de produtos tabagistas, excetuou-se, porém, a vedação a exposição dos produtos nos locais de vendas, desde que fossem acompanhadas de advertências sobre seus malefícios, incluindo a tabela de preço, preço mínimo de venda e no varejo. Também foram estabelecidos, que as

imagens deveriam compor 100% da parte posterior e uma das laterais, além de uma advertência adicional na parte inferior e da face frontal equivalente a 30% (BRASIL, 2011).

A lei também proibiu todas as propagandas por meio eletrônicos, a realização de visitas promocionais, distribuição de qualquer tipo de amostra ou brinde, patrocínios em atividades esportivas e culturais, a propaganda móvel ou fixa em pista, palcos, estádios, ou local similar e merchandising em qualquer horário (BRASIL, 2011).

#### 4.4 TEORIA POSITIVA DA CONTABILIDADE E A HIPÓTESE DOS CUSTOS POLÍTICOS

O início da contabilidade positiva teve como principais precursores Watts e Zimmerman em meados dos anos 70, quando publicaram o primeiro trabalho contrapondo a teoria normativa. A teoria positiva tem como objetivo explicar fenômenos contábeis, da maneira que eles realmente são, enquanto a teoria normativa explicita o mundo contábil como ele deveria ser (IUDÍCIBUS, MARTINS, CARVALHO, 2005).

A teoria positiva da contabilidade é classificada em duas perspectivas: (I) a perspectiva de eficiências, onde os envolvidos em um ambiente agem antes de um determinado fato acontecer, e a (II) perspectiva oportunística, em que os envolvidos agem defendendo seus próprios interesses utilizando-se de oportunismo (DIAS FILHO, MACHADO, 2004). Segundo Watts e Zimmerman (1986) a hipótese oportunística é formulada e centrada na ótica das seguintes hipóteses: hipótese do plano de incentivos, hipótese do grau de endividamento, hipótese dos custos políticos.

No que diz respeito a hipótese de custos políticos apresentados por Watts e Zimmerman (1986), presume-se que aos se inserir em setores mais sensíveis dos aspectos políticos as organizações, como a indústria farmacêutica, os serviços públicos, o setor florestal, a indústria de petróleo e outras, estão geralmente sujeitas a custos políticos, o que estão diretamente ligados com a divulgação de ganhos elevados, sendo tais custos decorrentes de aspectos contratuais, muitas vezes lobbies provindos da regulação do Estado para certos tipos de atividades. Entre alguns fatores que podem impactar os custos políticos, podemos citar, por exemplo: a regulação do mercado por órgão e autarquias públicas; os institucionais externos e internos, como a legislação societária atual; o tamanho da empresa; os sindicatos e o posicionamento estratégico, tais características aumentam as intervenções políticas (GIBBINS, RICHARDSON, WATERHOUSE, 1990).

A regulação do mercado por órgão e autarquias públicas, seus custos de regulação e seus tipos podem ser compreendidas como uma junção de normas coercitivas, originadas do Estado ou

de órgão com poderes para tanto, relativas à determinada área ou atividade do conhecimento. Outro método de compreensão é entendê-lo como processo de emissão de normas, a qualidade das mesmas, a sua aceitação ou eficácia, seus efeitos, necessidade ou pertinência (POHLMANN, ALVES, 2004).

Pode-se entender custos de regulação como um conjunto de gastos ou redução de receitas decorrentes de normas coercitivas, oriundas do estado ou de outro órgão com poderes de regulamentar determinado ramo de atividades. Os seus efeitos podem ser o aumento de tributos ou tarifas, despesas com atendimento das regulamentações, e despesas de adequação. Esses custos de regulamentação são caracterizados como custos políticos. Dentre os custos políticos que são abordados, podem-se citar os custos de monitoramento, de *lobbying*, processual, de evidenciação e de atendimento (POHLMANN, ALVES, 2004).

Os custos políticos tributários foram propostos inicialmente por Gagnon (1967, 1971) como possível direcionador da escolha do método contábil a ser utilizado em fusões, transações e aquisições, de acordo com o - SFAS 141 - Statement of Financial Accounting Standard – Combinação de negócios, emitido pelo Financial Accounting Standards Board (FASB). Tal escolha afetava levemente o mercado, por conta das informações que seriam disponibilizadas, bem como os resultados fiscais e da companhia sobre as operações.

Pode se identificar custos políticos tributários sobre a alíquota efetiva, antes que seja definido como percentual de impostos pagos sobre o lucro antes de impostos. Esse incremento é decorrente da assimetria do tratamento para fins contábeis e fiscais, visto que alguns dos mecanismos contábeis adotados para reduzir o lucro não geram impactos na esfera tributária, ocorrendo assim um deslocamento na alíquota total efetiva. Sendo assim, os grandes contribuintes que estão sujeitos aos custos políticos tributários devem apresentar alíquota maior aquela imposta aos outros contribuintes, que não precisam adotar tal procedimento por não estarem expostos aos custos políticos (ZIMMERMAN, 1983).

Contudo, a alíquota tributária efetiva é apenas parte desses custos políticos, que pode ter outros aspectos como a regulação comercial, subsídios governamentais, quotas de importação, etc. (LOPES, 2012).

#### 4.4.1 Medidas de natureza Tributária - IPI

O Imposto Sobre Produtos Industrializados é um tributo que tem incidência sobre produtos que tenham se submetido a qualquer operação que modifique a sua natureza ou finalidade, ou que

de certa forma tenha aperfeiçoada para consumo, sua competência pertence a União e tem seu fato gerador o seu desembaraço aduaneiro, quando produzidos no país ou a sua arrematação, quando apreendidos ou levados a leilão quando de procedência estrangeira, a sua saída dos estabelecimentos (BRASIL, 1996).

Sua base de cálculo é formada da seguinte forma, para casos de importação, o preço normal tem o acréscimo do Imposto de Importação e das taxas exigidas para a entrada do produto no país e encargos cambiais para os casos de produtos apreendidos ou levados a leilão, o preço de arrematação. Com relação de produtos que tem sua saída de estabelecimentos industriais, ou comerciais, e esses são fornecidos a indústria, a base de cálculo do imposto é o valor da operação de que decorra a saída ou, na falta do mesmo, o preço corrente da mercadoria ou equivalente, no mercado atacadista da praça do remetente (BRASIL, 1996).

Portanto, os contribuintes do IPI serão a indústria, o importador, o comerciante de produtos que estejam sujeitos aos impostos, que os forneça aos industriais, o arrematante de produto apreendidos ou abandonados, levados a leilão ou a quem esse equiparar. O mesmo tem como princípio a não-cumulatividade, podendo o contribuinte compensar-se das suas operações anteriores, e a letividade em função da sua essência, deste modo, as alíquotas devem ser graduadas de maneira inversamente proporcional à essencialidade dos produtos (BRASIL, 1966; BRASIL, 1988).

Outro fator é a faculdade que a Constituição Federal atribuiu ao Poder executivo de alterar as alíquotas, desde que as condições e os limites estabelecidos em lei sejam atendidos. Nesse mesmo sentido a constituição dispõe que o imposto é exceção ao princípio tributário da anterioridade do exercício financeiro, o mesmo que estabelece não poder cobrar tributos no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, devendo assim respeitar apenas a anterioridade, ou seja, a lei que institui os tributos deve ser publicada 90 dias antes da cobrança (BRASIL 1988).

Portanto após a explanação dessas características, nota-se a característica extrafiscal do IPI. Levando em consideração a liberdade do Poder executivo tem para alteração de alíquotas e agilidade com o mesmo pode fazê-lo, somando ao princípio da seletividade, é possível ver que o tributo não possui o intuito exclusivo de angariar verbas para os cofres públicos, e sim intervir na regulação da economia, estimulando comportamentos sociais.

Trazendo para a conjuntura da indústria tabagista, as regras para apuração sofreram algumas alterações nas últimas duas décadas. O Imposto sobre os cigarros era calculado por meio de alíquota do valor em 330% até 31/05/1995, incidente sobre uma base de cálculo de 12,5 % sobre seu preço de venda no varejo, isso resultava em uma alíquota de 41,25%. Desde 01/06/1999, o imposto passou a ser calculado sob forma de alíquota específica de acordo com sua classe fiscal de enquadramento do produto, tais alíquotas foram ajustadas nos anos de 2002, 2004, 2007 e 2009 (ANEXO 1) (RECEITA FEDERAL, 2014).

A medida provisória 540/11, que logo em seguida foi convertida na lei 12.546/11 e regulamentada pelo Decreto 7.555/11, lançada em dezembro de 2011, trouxe alterações significativas na legislação do tributo, mudando a sistemática de tributação do IPI sobre cigarros. A nova regra, que vigora até os dias atuais, estabeleceu a alíquota ad valorem de 300%, que é aplicada sobre a base de preço do varejo que é de 15%, resultando assim numa alíquota efetiva de 45 % no preço total (RECEITA FEDERAL, 2014).

O contribuinte pode optar pelo regime especial de apuração como alternativa. Nesse método, o valor do imposto é obtido a partir da soma de duas parcelas, uma ad valorem aplicada de acordo com a forma geral, e outra específica com o valor fixado em lei de acordo com embalagem: maço ou box (RECEITA FEDERAL, 2014).

### Quadro 3 - Regime especial de IPI

VIGÊNCIA	REGIME ESPECIAL IPI - ALÍQUOTAS		
	AD VALOREM	ESPECÍFICA	
		MAÇO	BOX
01/12/2011 a 30/04/2012	0%	R\$ 0,80	R\$ 1,15
01/05/2012 a 31/12/2012	40,0%	R\$ 0,90	R\$ 1,20
01/01/2013 a 31/12/2013	47,0%	R\$ 1,05	R\$ 1,25
01/01/2014 a 31/12/2014	54,0%	R\$ 1,20	R\$ 1,30
A partir de 01/01/2015	60,0%	R\$ 1,30	R\$ 1,30

**Fonte:** Receita Federal (2016)

O recolhimento de IPI pelos estabelecimentos indústrias de cigarros na saída destinada ao mercado interno ou pelo importador, no desembaraço aduaneiro, quando procedência Estrangeira. Assim sendo, o preço adotado pelo contribuinte que seja diferenciado para uma mesma marca comercial, será os mesmos para fins de apuração do IPI, o maior preço de venda no varejo praticado em cada Estado ou no Distrito Federal (RECEITA FEDERAL, 2014).

#### 4.4.2 Preço mínimo de venda no varejo

Em 2011 foi estabelecido que o Poder Executivo ficaria permitido de fixar preço mínimo de venda para o varejo de cigarros, a partir da MP 540 de agosto de 2011, que foi convertida na lei 12,546 de dezembro de 2011 (BRASIL, 2011). Nesse cenário o poder executivo por meio de Decreto 7.555, fixou o valor mínimo para venda de cigarros no varejo conforme Tabela 3 a seguir:

**Quadro 4 - Preço Mínimo de venda**

VIGÊNCIA	VALOR POR VINTENA
01/05/2012 a 31/12/2012	R\$ 3,00
01/01/2013 a 31/12/2013	R\$ 3,50
01/01/2014 a 31/12/2014	R\$ 4,00
01/01/2015 a 30/04/2016	R\$ 4,50
A partir de 01/05/2016	R\$ 5,00

**Fonte:** Receita Federal (2016)

Desta maneira os importadores e fabricantes tem como dever assegurar os preços de venda e suas respectivas divulgações, para o conhecimento do consumidor através de tabela informativa que contemple a proibição abaixo do preço mínimo que será encaminhado aos varejistas sob o risco de cancelamento do registro por meio da Receita Federal. Cabendo aos varejistas o dever de afixar em locais visíveis tal tabela, e cobrar dos consumidores exatamente os valores nela contidas, bem como respeitar o valor mínimo, onde o não cumprimento causará pena de proibição da comercialização no decorrer de cinco anos-calendários e confisco dos produtos (BRASIL, 2011).

## 5 ESTUDOS CORRELATOS

Para embasar e dar respaldo a pesquisa, identificamos estudos relacionados ao tema:

Silva et al. no ano de 2012, apresentou a pesquisa com o título “Combate ao tabagismo no Brasil a importância das estratégias das ações governamentais”, onde foi utilizado a metodologia do estudo bibliográfico, analisando as restrições da disponibilidade, controle do marketing, comercialização, atendimento na atenção primária, atividades educativas nas escolas, e coibição ao consumo, além de outras ações. Os resultados apontam a redução da prevalência de tabagismo no Brasil de 32,87 % em 1997 para 14, 8 em 2014, demonstrando deste modo a eficiência das políticas e evidenciando a urgência do tabagismo como problema de saúde pública, devendo ser desnormalizado.

Boeira e Johns no ano de 2007 apresentaram a pesquisa com título “Indústria de Tabaco vs. Organização Mundial de Saúde: um confronto histórico entre redes sociais de stakeholders”, onde foi utilizada a metodologia documental, bibliográfica, teórica e de campo. Foram realizadas entrevistas abertas e gravadas com fumageiros, técnicos do setor de saúde e educacionais, líderes de ONGs e atores sociais. O artigo buscou correlacionar a problemática relação entre produção, exportação e combate ao consumo de cigarros e os resultados demonstraram o rompimento da confiança entre o governo brasileiro e o setor fumageiro, abrindo assim um novo período na história a partir do vigor do tratado internacional de saúde pública, Convenção-Quadro de controle ao tabaco (CQCT).

Luiz, Alberton e Silva no ano de 2014, apresentaram o trabalho “Comportamento das variáveis: custo, preço, receita e volume de produção do subsetor de fumo brasileiro diante das políticas antitabagista”. No qual foi evidenciado as políticas de imposição do preço mínimo, majoração da carga tributária e restrição da publicidade, objetivando assim identificar o comportamento das variáveis custo, preço, receita e volume entre 1994 e 2013. A metodologia foi proposta a partir de pesquisa documental e bibliográfica. A análise representou o comportamento em três tendências: 1996 a 1999, 2000 a 2007 e 2008 a 2013, onde o primeiro é correlacionado com o fim da propaganda, o segundo com o aumento do IPI e o terceiro a instituição do preço mínimo que acarretaram uma sequência de reduções no volume de produção.



## 6 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo de caso, utilizando pesquisa documental com abordagem quantitativa. Quanto a abordagem quantitativa, é representada pelo emprego da qualificação, tanto na etapa de coleta das informações quando nas técnicas estatísticas empregadas. Diante disso busca-se uma validação das hipóteses através de dados estruturados, estatísticos, através de análises de casos representativos permitindo a qualificação dos dados e generalizações dos resultados (RICHARDSON, 1999; MATTAR, 2001).

A empresa escolhida para a realização desse estudo foi a empresa Souza Cruz SA, que faz parte do setor tabagista, sendo do universo das empresas listadas na BM&F Bovespa até o ano de 2015. Quanto ao aspecto temporal, o estudo abrange os valores das ações no período correspondente entre 2000 e 2015.

Os valores correspondentes as ações foram retiradas do Sistema Economatica.

A metodologia utilizada foi estudo de eventos, que é um método que possibilita medir o efeito de um evento econômico no valor de uma empresa. Sendo eficaz através da hipótese de que o efeito de um evento será refletido nos preços do ativo (CAMPBELL, LO, MACKINLEY, 1997).

Segundo Binder (1998), na prática desse método é possível verificar o impacto de um determinado evento na riqueza dos acionistas de uma empresa, mantendo a hipótese de mercado eficiente referente a informação pública.

O evento de interesse definido foram as políticas públicas de combate ao tabagismo do período de 2000 a 2015, identificando as datas de suas respectivas vigências. O motivo de escolha do estudo da empresa Souza Cruz SA foi devido a mesma ser a única empresa de capital aberto do setor tabagista do Brasil e negocia suas ações na BM&F Bovespa, possuindo 77% do mercado (CORRÊA, 2004).

A data da ocorrência do evento, correspondente a “data zero”, é o período de vigência das leis antitabagistas, no qual os preços das ações das empresas envolvidas foram examinados correspondendo ao dia anterior e posterior ao evento, ou seja, a janela do evento.

Através de busca na literatura foram elencados 37 eventos, sendo retirada uma amostra de 18 eventos, escolhidos subjetivamente pelo critério de maior impacto para os resultados da entidade. A partir disso, foram coletados os valores das ações no dia de cada evento e no dia

anterior e posterior a ele. Como critério de exclusão, levando em consideração os dias dos eventos que coincidiram em datas de não movimentação da bolsa de valores.

Para a análise de dados elaborou-se tabelas e cálculos estatísticos a partir do programa *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS) versão 21, e gráficos elaborados a partir do sistema *LibreOffice Calc*.

Foi mensurada a variação de cada ação nas seguintes fórmulas:

(V1-V2)/V2
(V3-V1)/V1

Em que, V1 = Valor da ação no dia do evento; V2 = Valor da ação dia anterior; e V3 = o valor da ação no dia posterior.

Utilizou-se a regressão linear múltipla com variáveis independentes Dummy, para avaliar a significância das políticas públicas antitabagista no valor das ações através da seguinte fórmula:

$$\Delta PA_{it} = \beta_0 + \sum_{\tau=1}^{18} \beta_{\tau} Dummy_{\tau} + \varepsilon$$

$$\begin{aligned} \Delta PA_{it} = & \beta_0 + \beta_1 D_1 + \beta_2 D_2 + \beta_3 D_3 + \beta_4 D_4 + \beta_5 D_5 + \\ & \beta_6 D_6 + \beta_7 D_7 + \beta_8 D_8 + \beta_9 D_9 + \beta_{10} D_{10} + \beta_{11} D_{11} + \beta_{12} D_{12} + \beta_{13} D_{13} + \beta_{14} D_{14} + \beta_{15} D_{15} \\ & + \beta_{16} D_{16} + \beta_{17} D_{17} + \beta_{18} D_{18} + \varepsilon_i \end{aligned}$$

Onde:

$\Delta PA_{it}$  - Variação Preço da Ação (antes e depois do evento)

$\beta_0$  - Intercepto da Regressão

$D_1$  - Evento 1 – Ano 2000, proibição da publicidade

$D_2$  - Evento 2

A hipótese é confirmada se a significância dos interceptos da Regressão forem menores que 0,05, e a hipótese nula não é rejeitada, caso os valores dos mesmos não sejam menores que o grau de significância estabelecido anteriormente, provando que os eventos não são relevantes, e não influenciaram na variação. Os testes foram interpretados com intervalos de confiança de 95%.

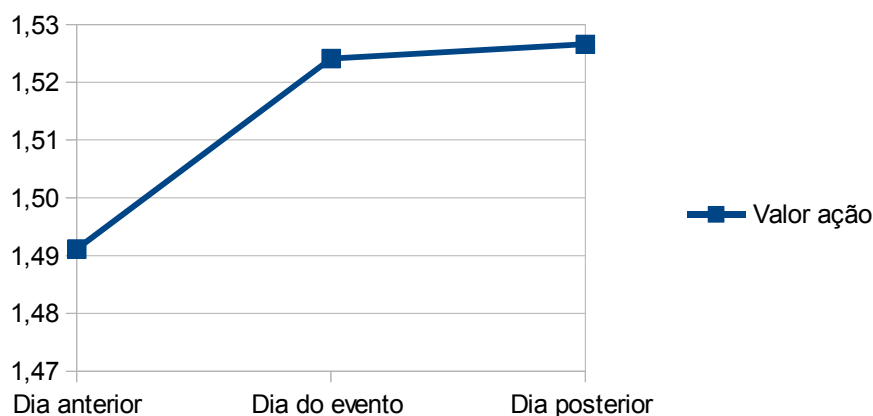
## 7 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Esta seção apresenta os dados e sua análise, retratando os eventos selecionados, que compreendem variação decorrente no valor das ações no dia do ocorrido, anteriormente e posteriormente a ele, retratando o valor da ação e suas variações no período estimado.

A disposição da análise se inicia com os eventos elencados a seguir, em ordem cronológica:

**Evento 1** - Portaria Ministério da Saúde (MS) n° 1575 que estabeleceu o tratamento dos fumantes em todas as unidades de saúde, com fornecimentos de medicamentos, que passou a vigorar em 07 de novembro de 2002.

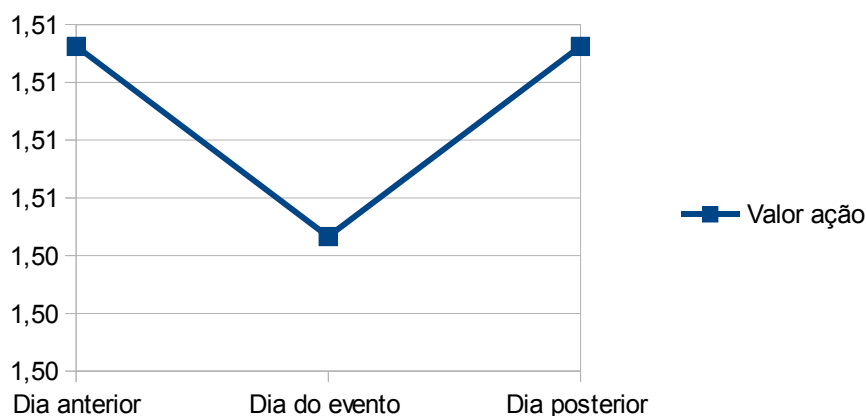
**Gráfico 1** - Variação das ações no evento 1



**Fonte:** Dados do estudo (2017).

O gráfico 1 Demonstra a variação do valor das ações no intervalo do primeiro evento analisado, quando o Ministério da Saúde englobou o tratamento aos fumantes nas unidades de saúde. É possível notar que aconteceu uma valorização da ação da empresa estudada de 2,2% do dia anterior ao evento para dia do evento, e de 0,16% do dia do evento para o dia posterior ao evento, não acontecendo a desvalorização da ação nesse processo inicial. Pode-se inferir que a inicialização do tratamento ao fumante, que é considerado uma política pública de interferência da demanda do produto não teve influência perceptível no valor das ações.

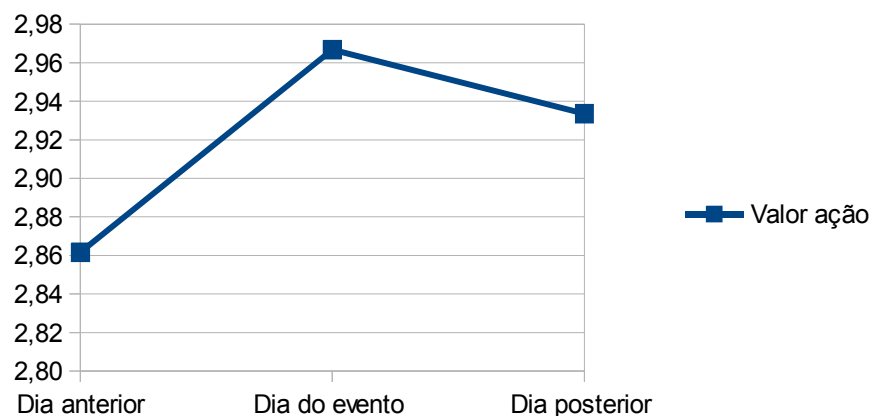
**Evento 2** - Decreto n° 4.448 e Decreto n° 4542 de 26 de novembro de 2002, referente as políticas tributárias relacionadas ao IPI, onde ocorreram o acréscimo da Tabela de incidência sobre produtos industrializados (TIPI), com uma majoração do IPI entre 8% a 17% em suas alíquotas de acordo com classificação fiscal do produto a partir do dia 1 de dezembro de 2002.

**Gráfico 2** - Variação das ações no evento 2

**Fonte:** Dados da pesquisa (2017).

Conforme a variação das ações no gráfico 2 observa-se que houve variação negativa no valor da ação no dia anterior ao evento, para o dia do evento equivalente a -0,21%, e um aumento do dia do evento para o dia posterior em 0,21%, anulando a variação, uma vez que mesmo com a majoração da alíquota, não houve significativa influência no valor da ação.

**Evento 3** - Decreto nº4.924 de 19 de dezembro de 2003, aonde ocorreram o acréscimo da TIPI, com majoração do IPI, no dia 01 de janeiro de 2004, estabelecendo assim o segundo aumento do IPI.

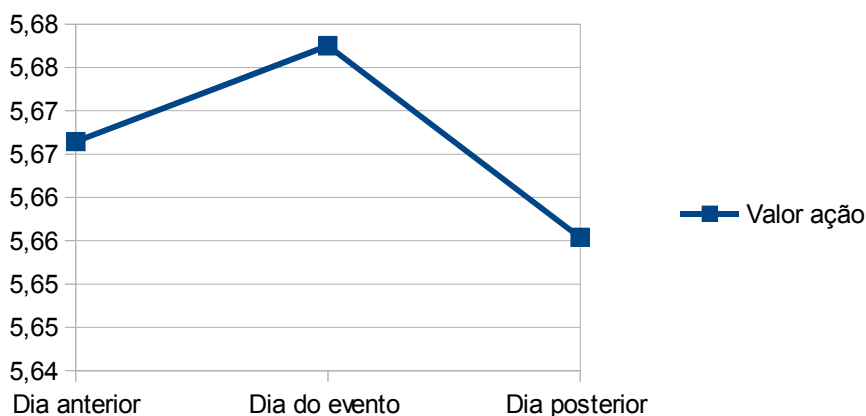
**Gráfico 3** - Variação das ações no evento 3

**Fonte:** Dados da pesquisa (2017).

No gráfico 3 vemos que o valor da ação do dia anterior para o dia do evento teve um aumento de 3,67% e do dia do evento para o dia posterior um decréscimo de -1,12. Diante disso, podemos retratar o declínio no valor da ação após um aumento considerável um dia após a vigência do Decreto em questão.

**Evento 4** - Decreto nº 6.072, de 3 abril de 2007 onde foi instituído um aumento de 30% no IPI para todas as classes de cigarro. O aumento entrou em vigor a partir do dia 07 de julho de 2007.

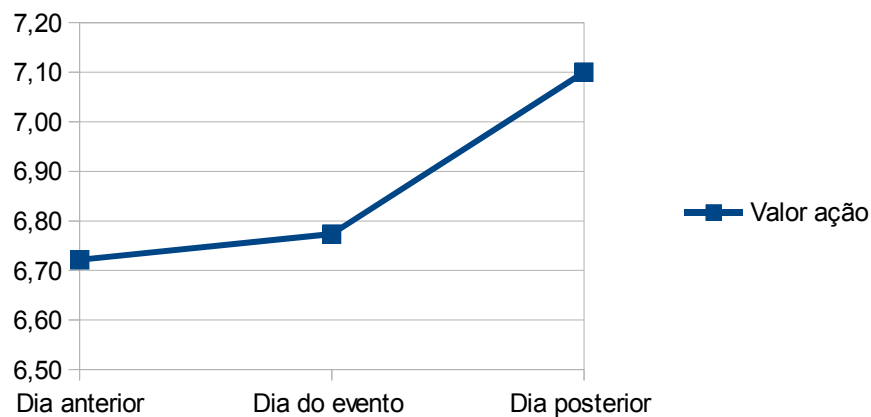
**Gráfico 4** - Variação das ações no evento 4



**Fonte:** Dados da pesquisa (2017).

No gráfico 4, o comportamento da ação do dia anterior para o dia do evento foi de 0,19% e houve uma queda do dia do evento para o dia posterior de -0,38%. Pode-se destacar a queda no valor das ações, que foi o dobro do aumento que obteve do dia anterior para o dia do evento, tendo em vista a conjuntura da maior majoração de impostos na cadeia tabagista até então.

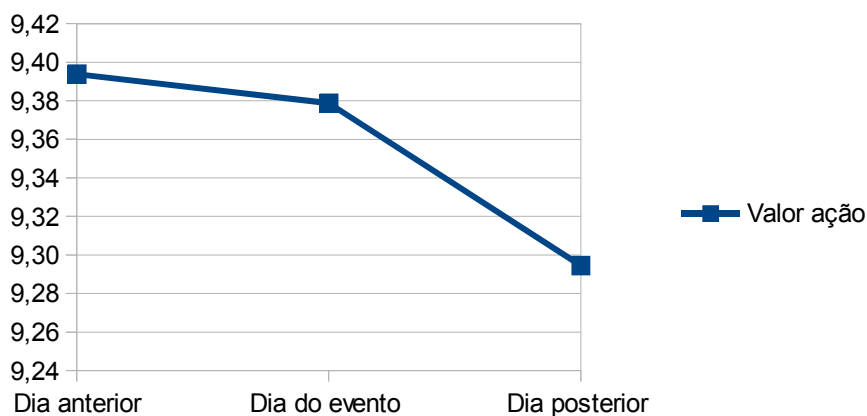
**Evento 5** - Atualizações dos valores do IPI a partir do art. 5º Decreto nº de 30 de março de 2009, que começou a vigorar no dia 01 de maio de 2009.

**Gráfico 5** - Variação das ações no evento 5

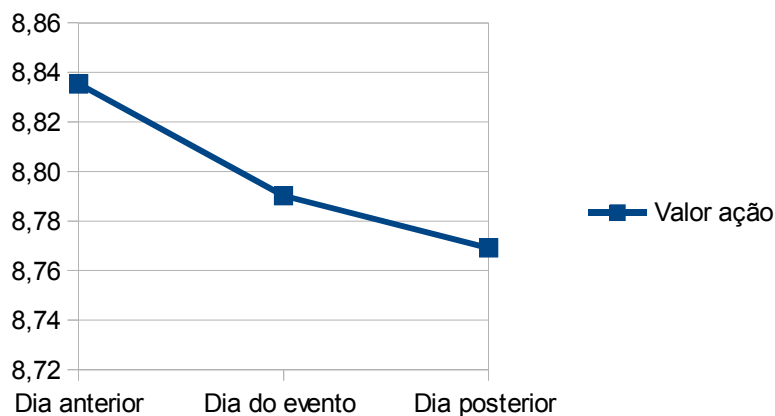
**Fonte:** Dados da pesquisa (2017).

No evento 5, tal ajuste teve significância no aumento do preço dos cigarros em 65%. O gráfico 5 demonstra que o valor da ação do dia anterior para o dia do evento teve um aumento de 0,77% e do dia evento para o dia posterior 4,81%. O aumento exacerbado do preço, que é uma das variáveis de comportamento do mercado mais influentes, coincide diretamente com a maior variação positiva ocorrida neste estudo.

**Evento 6 e 7** - Referem-se aos eventos de proibição do fumo em recintos coletivos e dos fumódromos no estado de São Paulo e Rio de Janeiro, que aconteceram nos dias 7 e 17 de 2009.

**Gráfico 6** - Variação das ações no evento 6

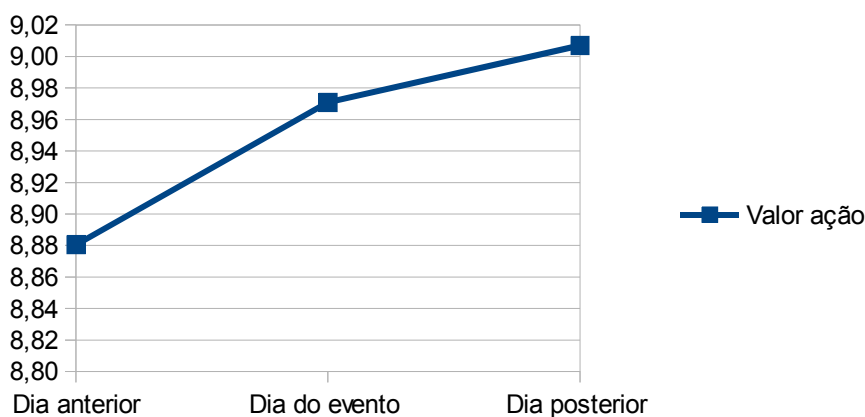
**Fonte:** Dados da pesquisa (2017).

**Gráfico 7** - Variação das ações no evento 7

**Fonte:** Dados da pesquisa (2017).

Nos gráficos 6 e 7 podemos analisar a variação negativa da ação do dia posterior para o dia do evento, respectivamente, de -0,16 e -0,51 e do dia do evento para o dia posterior, de -0,89 e -0,23. Tais eventos coincidem em variações negativas do dia anterior até o dia posterior dos eventos, representando 33% dessas ocasiões no estudo apresentado, essa variação negativa nos dois dias aconteceram 6 vezes. Há de se esclarecer que o mercado consumidor de maior volume no país está concentrado nestes dois estados, motivo pelo qual se deu a escolha.

**Evento 8** - Resolução nº 46 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) de 28 de agosto de 2009 que proíbe a comercialização, importação e propaganda dos cigarros eletrônicos.

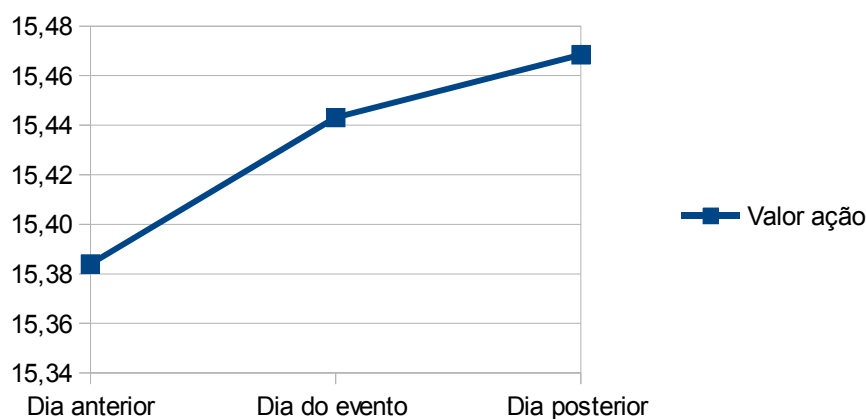
**Gráfico 8** - Variação das ações no evento 8

**Fonte:** Dados da pesquisa (2017).

Nota-se um aumento no valor das ações do dia anterior para o dia do evento em 1,01% e do dia do evento para o dia posterior em 0,40%. Tais aumentos coincidem com o fim da comercialização de cigarros eletrônicos, que eram até então concorrentes no mercado interno.

**Evento 9** - Dia 19 de agosto 2011, onde ficou estabelecido que o poder executivo pode fixar o preço mínimo para a comercialização do tabaco.

**Gráfico 9** - Variação das ações no evento 9

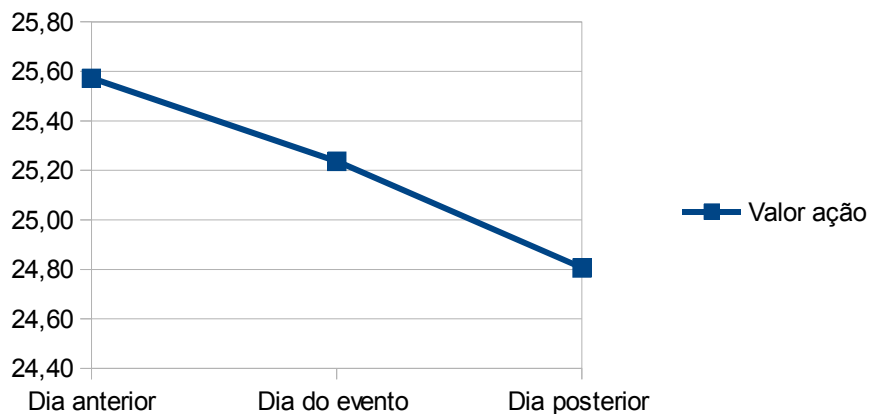


**Fonte:** Dados da pesquisa (2017).

No gráfico 9 podemos analisar que ocorreu uma variação no valor da ação de 0,38% do dia anterior para dia do evento e de 0,16% do dia do evento para dia posterior. Vale salientar que a partir desse ponto o poder executivo ficou encarregado de estipular os valores mínimos para a comercialização do cigarro no Brasil, que sofrem reajustes anualmente, que trará aumentos significativos aos preços dos cigarros, afetando assim a classe com menor poder aquisitivo.

**Eventos 10 e 11** - Os eventos aconteceram no dia 01 de maio de 2012 e são relativos ao aumento do IPI, a partir da lei 12.546, e o preço mínimo estabelecido no art. 20 do Decreto 7.555.

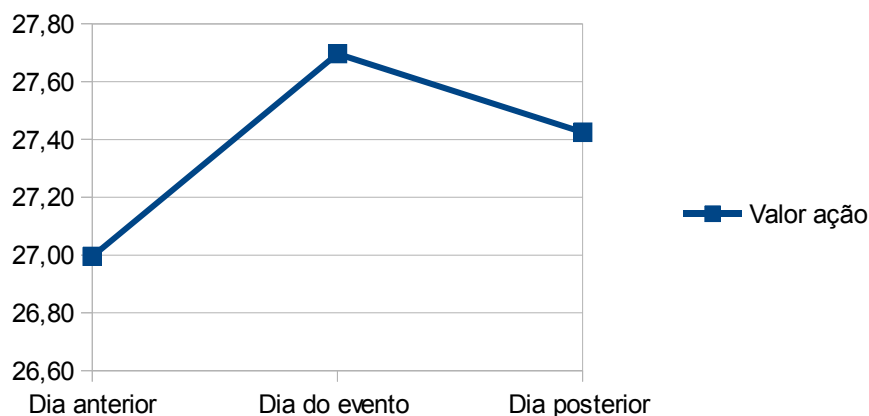


**Gráfico 10** - Variação das ações no evento 10 e 11

**Fonte:** Dados da pesquisa (2017).

Podemos observar no gráfico 10 a variação de -1,31% no valor das ações do dia anterior para o dia do evento e de -1,70% do dia do evento para o dia posterior. Nota-se a queda no valor das ações no dia anterior e posterior ao evento em que foi a primeira vez que o preço mínimo foi estabelecido em seu valor por vintena de R\$ 3,00 coincidindo com a data do aumento do IPI. O evento observado entra para lista de eventos que tiveram suas duas variações negativas, somando assim 33% das ocasiões demonstradas nesse estudo.

**Eventos 12 e 13** - São relativos a atualização da alíquota do IPI e do preço mínimo de comercialização, que ocorreram no dia 01 de janeiro de 2013.

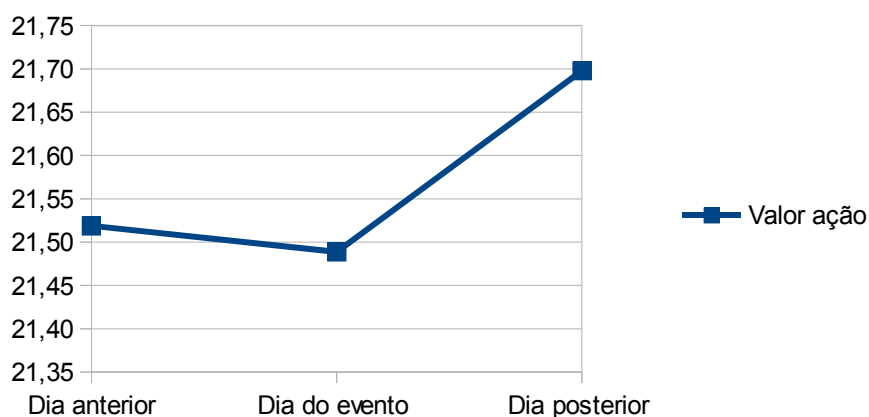
**Gráfico 11** - Variação das ações nos eventos 12 e 13

**Fonte:** Dados da pesquisa (2017).

No gráfico 11, podemos observar o aumento do valor das ações em 2,59% no dia anterior para o dia posterior, e o decréscimo e -0,98% do dia do evento para o dia posterior. Opostamente aos eventos anteriores (10 e 11), o reajuste do preço mínimo aliado ao aumento do IPI não proporcionaram variação negativa nas duas ocasiões e sim um aumento do dia anterior do evento para o dia do evento e um decréscimo do dia do evento para dia posterior.

**Evento 14** - Relativo à proibição da comercialização, da distribuição e da propaganda de produtos nacionais e importados, e embalagens, destinados ao público infanto-juvenil, reproduzindo a forma de cigarros e similar, que foi estabelecida a partir da Lei nº 12.921 de 2013, e que entrou em vigor a partir do dia 26 de dezembro de 2013.

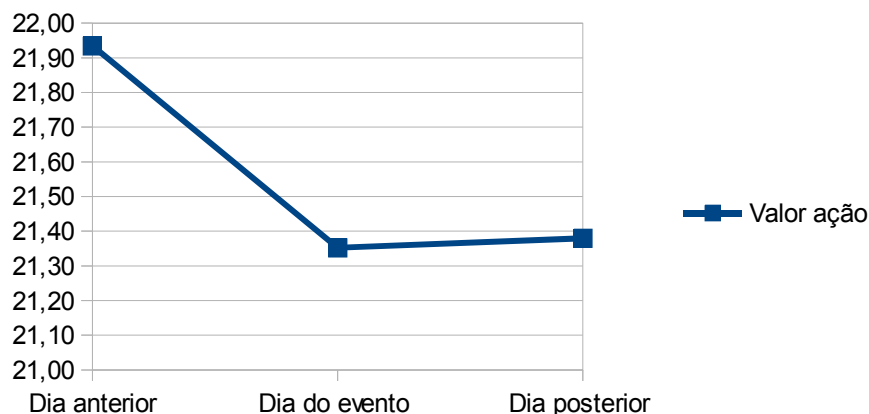
**Gráfico 12** - Variação das ações no evento 14



**Fonte:** Dados da pesquisa (2017).

Podemos identificar no gráfico 12 a variação do valor das ações em -0,13% do dia anterior para o dia do evento e de 0,97% do dia do evento para o dia posterior. Mostrando assim uma variação negativa no dia do evento, e uma elevação no valor das ações após a proibição.

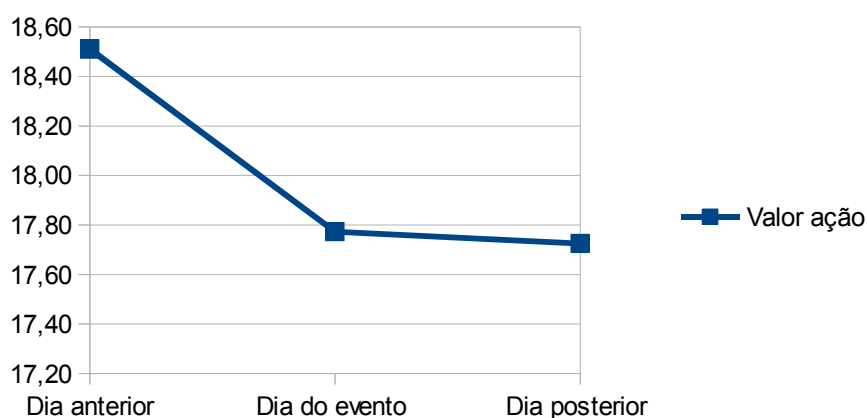
**Eventos 15 e 16** - O gráfico 13 demonstra a variação nas ações decorrentes do evento 15 e 16, que ocorreram em 01 de janeiro de 2014.

**Gráfico 13** - Variação das ações nos eventos 15 e 16

**Fonte:** Dados da pesquisa (2017).

Nota-se uma diminuição nas ações de -2,65% do dia anterior para o dia do evento e um aumento de 0,12% do dia do evento para o dia posterior ao evento. A atualização do AD Valorem para 54% e o aumento do preço mínimo do cigarro para R\$ 3,50 coincidiram com uma redução na valorização de -2,65 % e uma pequena valorização no dia posterior. Vale ressaltar que em todas as ocorrências em que o IPI e o preço mínimo coincidiram, no mínimo um dos dias tiveram variação negativa.

**Eventos 17 e 18** - No dia 01 de Janeiro de 2015 aconteceu nova atualização dos preços mínimos e alíquota de IPI onde ocorreu o aumento do IPI Ad Valorem para 60% e o preço mínimo para R\$ 4,00.

**Gráfico 14** - Variação das ações nos eventos 17 e 18

**Fonte:** Dados da pesquisa (2017).

O gráfico 14, demonstra uma variação de -3,98% do dia anterior para o dia posterior, e de -0,26 do dia do evento para o dia posterior, tendo assim a maior variação negativa do dia anterior para o dia do evento, além de somar 33% dos casos em que ocorreram somente variações negativas.

Diante do exposto, identificou-se que a maior variação negativa do dia anterior para o dia posterior foi de -3,98% que aconteceu nos eventos 17 e 18, onde foi ocasionado o aumento de IPI e atualização do preço mínimo e a maior variação positiva foi de 3,67 que aconteceu no evento 3 que é relativo ao aumento da alíquota de IPI. Já a maior variação negativa do dia do evento para o dia posterior foi de -1,70% que aconteceram durante os eventos 10 e 11, onde foi alterada a alíquota do IPI e aumentado o preço mínimo, e a maior variação positiva foi de 4,81, ocorrida no evento 5, relativos ao aumento de impostos para o varejo.

Observam-se variações negativas do dia anterior para o dia do evento ou do dia do evento para o dia posterior em 14 dos 18 eventos, somando assim 77% das ocasiões e variações positivas em 12 dos 18 eventos, equivalente a 66% das ocasiões. Entre eles 6 eventos só tiveram variações negativas, significando assim que em 33% dos eventos e 4 eventos só variações positivas, totalizando 22% dos casos.

Portanto para confirmar a correlação ou não dos eventos nos valores das ações foi utilizado regressão linear múltipla com variáveis independentes Dummy, chegando ao resultado exposto no quadro a seguir:

**Quadro 5** - Regressão linear múltipla com variáveis independentes Dummy

		Coeficientes <sup>a</sup>						
Modelo		Coeficientes não padronizados		Coeficientes padronizados	t	Sig.	Intervalo de confiança 95,0% para B	
		B	Modelo padrão	Beta			Limite inferior	Limite superior
1	(Constante)	,048	,013		3,645	,002	,020	,075
	Evento1	-,024	,039	-,262	-,609	,551	-,107	,059
	Evento2	-,040	,043	-,456	-,934	,363	-,130	,050
	Evento3	,023	,027	,285	,848	,408	-,034	,080
	Evento4	-,004	,031	-,052	-,127	,901	-,069	,061
	Evento5	,053	,045	,706	1,181	,254	-,042	,149
	Evento6	-,067	,052	-,879	-1,280	,218	-,177	,043
	Evento7	,003	,052	,040	,059	,954	-,107	,113
	Evento8	,022	,045	,286	,490	,630	-,073	,118
	Evento9	-,017	,034	-,206	-,491	,630	-,088	,055
	Evento10	-,028	,043	-,322	-,659	,519	-,118	,062
	Evento11	1,003E-013	,052	,000	,000	1,000	-,110	,110
	Evento12	,046	,052	,480	,878	,392	-,064	,156
	Evento13	-1,002E-013	,052	,000	,000	1,000	-,110	,110
	Evento14	-,008	,052	-,069	-,145	,886	-,118	,103
	Evento15	-,034	,052	-,280	-,644	,528	-,144	,077
	Evento16	1,002E-013	,052	,000	,000	1,000	-,110	,110
	Evento17	-,017	,052	-,104	-,328	,747	-,127	,093
	Evento18	1,000E-013	,052	,000	,000	1,000	-,110	,110

a. Variável dependente: Variacao\_acao

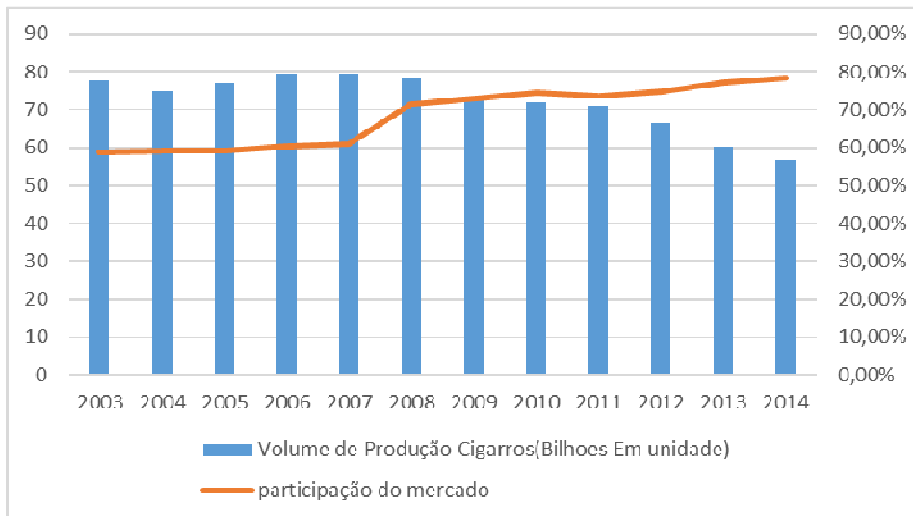
**Fonte:** Elaborado pelo autor, SPSS (2017).

Foi estimado um grau de significância dos betas, 0,05 onde teríamos o seguinte significado:

Sig < 0,05 = eventos relevantes, exerceram influência.

Sig > 0,05 = eventos não relevantes, não exerceram influência.

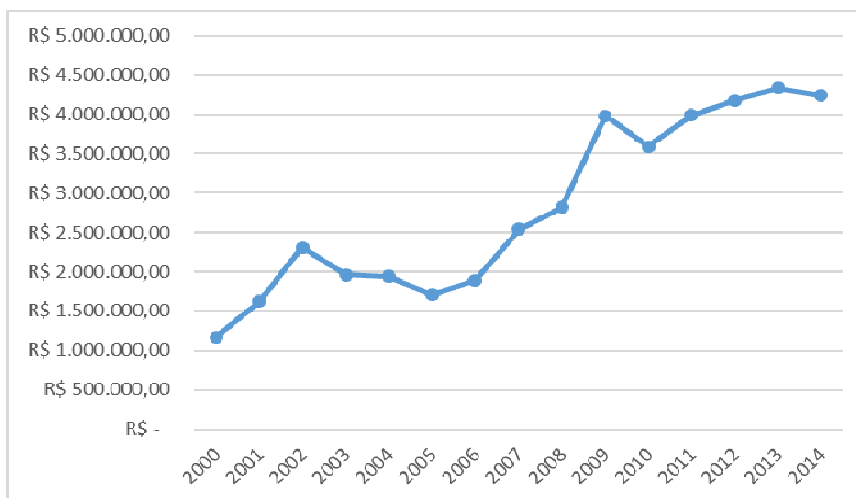
Identifica-se que o grau de significância (sig) dos betas não foi inferior a 0,05, portanto os eventos não são relevantes. Sendo assim as políticas públicas não influenciaram no comportamento das ações no mercado, mesmo com a diminuição em 30,6% das vendas entre os anos de 2000 e 2014 onde, a Sousa Cruz, no ano 2000, possuía um volume de produção de 77,6 bilhões de unidades de cigarro, e representava 58,8 do mercado tabagista, enquanto no ano 2014 seu volume de produção foi de 56,8 bilhões de unidades de cigarro, detendo 74,40% do mercado. Conforme o gráfico 15 a seguir:

**Gráfico 15 - Volume de venda (Bilhões de unida) x Participação do Mercado**

**Fonte:** Dados da pesquisa (2017).

No gráfico 15 observa-se que o volume de produção teve decréscimos significativos após 2007 onde foi introduzida a nova regra de tributação do IPI pelo Decreto nº 6.072, de 3 abril de 2007 onde foi instituído um majoração de 30% na sua alíquota, no mesmo período podemos destacar o aumento progressivo da participação da Sousa Cruz no mercado brasileiro, chegando a 78,40% em 2014, sendo 19,6% a mais do que em 2003 quando possuía um volume de produção 30,6 % maior.

No gráfico 16 a seguir, podemos retratar as variações no lucro líquido da empresa entre 2000 e 2014. No primeiro momento identificamos a elevação do lucro líquido de 49,3% entre 2000 e 2002, e decréscimo de 36% de 2002 a 2005, vale destacar que em 2002 entrou em vigor o Decreto nº 4.448, Decreto nº 4542 de 26 de novembro de 2002 e referente a políticas tributárias relacionadas ao IPI, aonde ocorreram o acréscimo da TIPI, com uma majoração do IPI entre 8% a 17% em suas alíquotas, esse acréscimo teve influência direta nos impostos sobre venda do período, onde o volume de produção e representatividade dos mercado permaneçam sem oscilações significativas, esse custo político tributário teve fator determinante na redução do lucro líquido da empresa.

**Gráfico 16 - Valor do lucro líquido**

**Fonte:** Dados da pesquisa (2017).

De 2005 a 2009 o lucro líquido teve um aumento de 57%, onde a produção teve uma queda de 6% e o mercado um aumento de 19%. Entre 2009 e 2010 ocorreu proibição do fumo em recintos coletivos e dos fumódromos no estado de São Paulo e Rio de Janeiro, a proibição dos cigarros eletrônicos e o aumento do IPI que causou um aumento de 65% do preço de varejo, nesse mesmo período aconteceu uma diminuição no valor do lucro líquido em 10%.

O lucro líquido de 2010 a 2014 teve um aumento de 15%, o volume da produção vendida um decréscimo de 27%, e a participação no mercado uma elevação de 4%. Traçando um paralelo neste contexto, observa-se o aumento do lucro em função da diminuição dos produtos vendidos em quase 30%. O mesmo com a quantidade de políticas públicas ocasionadas no período, entre elas os aumentos anuais de IPI e preço mínimo, que podem ter de certa forma alavancado o valor do produto, aumentando a receita e gerando um lucro superior, mesmo com a diminuição dos produtos vendidos.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa tornou possível a contextualização e exposição das políticas públicas contra o Tabagismo implementadas no Brasil antes e depois da Convenção-Quadro para combate ao Tabaco, sendo o primeiro tratado internacional de saúde pública. Foram feitas exposições dos principais eventos acontecidos entre 2000 e 2015, observando as diferentes políticas públicas em contextualizações distintas, que incidiram diretamente na demanda e na oferta dos produtos no Brasil, destacando as políticas públicas que geraram aumentos dos custos políticos tributários além de maneiras de proibir as diferentes formas de publicidade.

Por esse cenário, foi evidenciado o valor das ações equivalentes a janela de cada evento, para uma análise de suas variações, que ocorreram das mais diversas formas, estabelecendo assim 18 eventos ao todo nesse período, a partir de um contexto de mensuração do seu impacto no valor das ações no decorrer dos anos. Tais variáveis foram testadas na regressão linear múltipla com variáveis independentes Dummy, para obter comprovação de sua correlação, que por sua vez teve grau de significância menor a 0,05, comprovando assim a não influencia das políticas públicas contra o tabagismo na variação das ações da empresa estudada.

Deste modo foi analisado o valor dos resultados financeiros, levando em consideração a variável Lucro líquido além de expor a quantidade dos produtos vendidos e participação do mercado que a empresa a cada ano, identificando suas variações negativas e positivas a partir da conjuntura exposta.

Destarte os aumentos significativos do lucro líquido no decorrer dos anos, mesmo existindo comportamento reverso da produção vendida, além do aumento da representatividade no mercado, pode-se avaliar que as políticas públicas que visam diretamente uma diminuição quantitativa do mercado consumidor, exerceram significância quando houve um decréscimo no consumo/volume de vendas gerando impactando diretamente no consumo dos produtos tabagistas no decorrer dos anos. Uma vez que a gestão pública implementa políticas públicas não no sentido de interferência nos resultados financeiros da entidade reportada, mas sim no direcionamento para que o consumidor final veja os malefícios para a saúde que o tabaco causa e assim diminua o consumo.

Desta forma, no que se refere a variação financeira no mercado, em relação as políticas públicas, consideramos que foram eficazes no combate ao consumo, sem afetar o mercado tabagista, sendo esta a relevância do estudo.



Em seu objetivo geral de estudo, buscou ver os impactos que estas políticas causariam aos resultados financeiros da entidade. A variação de valor de mercado destes ativos, no caso, as ações, não mostra influência direta com os eventos analisados, uma vez que em toda a escala temporal a análise efetiva do lucro foi sempre de elevação positiva, ou seja, embora houvesse algum tipo de evento no período de análise, este não influenciava o valor da ação, uma vez que o grau de significância estimado nunca foi superior.

Como resultado da pesquisa, observamos que as políticas públicas podem ser eficazes, no sentido de poder atender seu objetivo, que é promover o bem-estar a todos, e em contrapartida, não interferem nos resultados financeiros de determinada entidade.

Como limitação deste estudo, considera-se importante destacar a escassez de referências relacionada à temática. Desta forma, espera-se que esse trabalho seja fonte de inspiração para estudos posteriores.

## REFERÊNCIAS

ACTBR. Aliança de Controle ao Tabagismo. Disponível em <http://actbr.org.br/tabagismo/historico.asp>. Acesso 13 de dezembro de 2016.

AFUBRA. Associação dos Fumicultores do Brasil. Mutualidade. 2013. Disponível em. Acesso em 31 ago 2016.

AVERSA, M. B. **O processo de accountability como estratégia de negócio: o caso Souza Cruz e a implantação da norma AA 1000**. Dissertação (Mestrado)- Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

BOEIRA, S.; JOHNS, P. Indústria de Tabaco vs. Organização Mundial de Saúde: um confronto histórico entre redes sociais de stakeholders. **Revista Internacional Interdisciplinar Interthesis**. Florianópolis, v. 4, n.1, p.1-25, 2007.

BINDER, John J. The Event Study Methodology Since 1969. **Review of Quantitative Finance and Accounting**, v.11, n.2, p.111-137, 1998.

BRASIL. Ministério da Saúde. Por Um Mundo Livre de Tabaco - Ação Global para Controle do Tabaco: 1º Tratado Internacional de Saúde Pública. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 05 out. 1988. Seção 1, p. 1.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 7.555, de 19 de agosto de 2011. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 ago. 2011. Seção 1, p. 1.

\_\_\_\_\_. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, 27 out. 1966. Seção 1, p. 12452.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.294, de 15 de Julho de 1996. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, 16 jul. 1996. Seção 1, p. 13074.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.822, de 23 de agosto de 1999. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 ago. 1999. Seção 1, p. 6.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.167, de 27 de Dezembro de 2000. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 dez. 2000. Seção 1, p. 3.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.702, de 14 de julho de 2003. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 jul. 2003. Seção 1, p. 1. XXI Congresso Brasileiro de Custos – Natal, RN, Brasil, 17 a 19 de novembro de 2014

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 dez. 2011. Seção 1, p. 3.

\_\_\_\_\_. Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 3 ago. 2011. Seção 1, p. 1.

\_\_\_\_\_. Medida Provisória nº 2190-34, de 23 de agosto de 2001. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 ago. 2001. Seção 1, p.

CAMPBELL, J. Y.; LO, A. W.; MACKINLAY, A. C. The econometrics of financial markets. 2. ed. New Jersey: Princeton University Press, 1997. 611 p.

CHALOUPKA, F.J., WARNER, K.E. The Economics of Smoking. Prepared for The Handbook of Health Economics , Joseph Newhouse and Anthony Culyer, 1999.

CORRÊA, P. C. As estratégias do marketing de responsabilidade social da Souza Cruz no Brasil: descrição e análise. Publicado em 2004 no website da Aliança de Controle do Tabagismo (ACTbr). Disponível em: <http://www.actbr.org.br/> Acesso em: 30 ago 2016.

DIAS FILHO, José Maria; MACHADO, Luiz Henrique Baptista. Abordagens da pesquisa em contabilidade. In: IUDÍCIBUS, Sérgio de; LOPES, Alexsandro Broedel. (coord.). Teoria avançada da contabilidade. São Paulo: Atlas, 2004.

DYE, Thomas D. **Understanding Public Policy**. Englewood Cliffs, N.J.: PrenticeHall. 1984.

EASTON, D. **A Framework for Political Analysis**. Englewood Cliffs: Prentice Hall. 1965.

FACINA, T. Pesquisa especial de tabagismo (PETab)–Relatório Brasil. **Revista Brasileira de Cancerologia**, v.57, n.3, p.429-430, 2011.

GAGNON, Jean-Marie. Purchase versus pooling of interests: The search for a predictor. **Journal of Accounting Research**, p.187-204, 1967.

GIBBINS, M., RICHARDSON, A., WATERHOUSE, J. The management of corporate financial disclosure: opportunism, ritualism, policies, and processes. **Journal of accounting research**, v.28, p.121-143, 1990.

\_\_\_\_\_, Jean-Marie. The purchase-pooling choice: some empirical evidence. **Journal of Accounting Research**, p. 52-72, 1971.

HOGWOOD, B. W.; GUNN, L. A. **The policy orientation**. Centre for the study of public policy, University of Strathclyde, 1981.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional de Saúde. Percepção do estado de saúde, estilos de vida e doenças crônicas. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/PNS/2013/pns2013.pdf>. Acesso em: 31 ago 2016.

IUDÍCIBUS, S. D.; MARTINS, E.; CARVALHO, L. N. Contabilidade: aspectos relevantes da epopéia de sua evolução. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 16, n. 38, p. 7-19, 2005.

INAN. Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição. **Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição: Resultados preliminares**. INAN: Brasília, 1990.

JAQUES, Tiago Alves. **Impasses e estratégias: convenção-quadro e controle do tabagismo no Brasil (1986-2005)**. 2010. 130 f. Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz, Rio de Janeiro, 2010.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos metodologia científica**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LASWELL, H.D. **Politics: Who Gets What, When, How**. Cleveland, Meridian Books. 1936/1958.

LIMBERGER, V. S. **Efeitos das políticas públicas do governo brasileiro sobre a produção de fumo**. 2013. 56 f. Monografia (Curso de Graduação em Ciências Econômicas)-Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

LINDBLOM, Charles E. The Science of Muddling Through. **Public Administration Review**. v.19,p.78-88, 1959.

LINDBLOM, Charles E. Still Muddling, Not Yet Through. **Public Administration Review**. v.39, p.517-526, 1979.

LINDOLPHO, Octavio Henrique. **Tabaco e políticas públicas: contextualização do caso brasileiro (1979-2016)**. 2016. 53 f. Monografia (Curso de Ciências Econômicas)-Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

LOPES, T. **Custos políticos tributários: o impacto do tamanho na alíquota tributária efetiva**. 2012. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade: Contabilidade) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, São Paulo, 2012.

LUIZ, G.; ALBERTON, L.; SILVA, M. W. Comportamento das variáveis custo, preço, receita e volume de produção do subsetor de fumo brasileiro diante das políticas antitabagistas. In: **Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC**. 2014.

LYNN, L. E. **Designing Public Policy: A Casebook on the Role of Policy Analysis**. Santa Monica, Calif.: Goodyear. 1980.

MATTAR, F. N. **Pesquisa de marketing**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MEAD, L. M. **Public Policy: Vision, Potential, Limits**, Policy Currents, v.1, n.4, 1995.

MONTEIRO, C. A., et al. Population-based evidence of a strong decline in the prevalence of smokers in Brazil (1989-2003). **Bulletin of the World Health Organization**. São Paulo, v.85, n.7, p.527-534, 2007.

MULLER, Pierre. **Les politiques publiques**. Paris: PUF, 1990.

PETERS, B. G. **American Public Policy**. Chatham, N.J.: Chatham House. 1986

PIMENTA, E. F. M. **Análise das Políticas Antitabagistas no Brasil**. 2011. Monografia (Curso de Graduação em Ciências Econômicas)-Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

POHLMANN, Marcelo Coletto; ALVES, Francisco José dos Santos. Regulamentação. In: IUDÍCIBUS, Sérgio de; LOPES, Alexsandro Broedel. (coord.). Teoria avançada da contabilidade. São Paulo: Atlas, 2004.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ROSEMBERG, J. **Tabagismo. Sério Problema de Saúde Pública**. São Paulo: Edusp, 1981.

ROMERO, L. C., et al. 23 Anos de Controle do Tabaco no Brasil: A atualidade de Programa Nacional de Combate ao Fumo de 1988. **Revista Brasileira de Cancerologia**, v.57, n.3, p.305-314, 2011.

SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. **Políticas públicas**. Vol. 2. Brasília: ENAP, 2006.

SILVA, S. T., et. al. Combate ao Tabagismo no Brasil: a importância estratégica das ações governamentais. **Ciência e saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v.19, n. 2, p. 539-52, 2014.

SIMON, H. **Comportamento administrativo**. Rio de Janeiro: USAID, 1957.

SINDITABACO. Dimensões do setor. Disponível em: <http://sinditabaco.com.br/sobre-o-setor/dimensoes-do-setor>. Acesso em: 30 out 2016.

SOUZA, C. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. Porto Alegre, v.8, n.16, p. 20-45, 2006.

TRALDI, Maria Teodora Farias. **O limite da atuação estatal na elaboração de políticas públicas de cunho proibicionista: o caso da Lei Antifumo do estado de São Paulo**. 2015. 170 f. Dissertação (Mestrado em Direito e Políticas Públicas.)-Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2015.

WATTS, R. L., ZIMMERMAN, J. L. Towards a positive of the determination of accounting standards. **The Accounting Review**, v. 53, n. 1, p. 112-134, 1978.

\_\_\_\_\_. **Positive Accounting Theory**. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1986.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZIMMERMAN, Jerold L. Taxes and Firm Size. **Journal of Accounting and Economics**. North Holland, v.5, n.1, p. 119-149, 1983.

## **APÊNDICES E ANEXOS**



### APÊNDICE A - Valor das Ações/Eventos

ANO	DATA	VALOR AÇÃO DIA ANTERIOR	VALOR AÇÃO	VALOR AÇÃO DIA POSTERIOR	EVENTOS
2001	1/jan	R\$ 0,50679	R\$ 0,56966	R\$ 0,56360	Proibição da publicidade nos meios de comunicação, como TV, rádio e outdoors, com exceção dos pontos de venda.
2001	1/jan	R\$ 0,50679	R\$ 0,56966	R\$ 0,56360	Proibição da distribuição de amostras grátis ou de brindes, assim como das visitas de promoção, vendas e distribuição em instituição de ensino, de saúde ou local público. Proibição de merchandising
2001	1/jan	R\$ 0,50679	R\$ 0,56966	R\$ 0,56360	Proibição da publicidade em mídia eletrônica, incluindo a internet.
2001	28/mar	R\$ 0,74012	R\$ 0,73363	R\$ 0,73363	Proibição de descritores, tais como “light” e “suave
2001	28/mar	R\$ 0,74012	R\$ 0,73363	R\$ 0,73363	Estabelece os teores máximos permitidos de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono presentes na corrente primária da fumaça dos cigarros comercializados no País
2001	25/abr	R\$ 0,69360	R\$ 0,70014	R\$ 0,71257	Proibição de cossesão de credito público relacionado com a produção de fumo no âmbito do PRONAF, em regime de parceria ou integração com a industria do tabaco
2001	23/ago	R\$ 0,77145	R\$ 0,77287	R\$ 0,77996	Advertências sanitárias ilustradas exigidas em 100% de uma das faces das embalagens e nas propagandas nos pontos de venda
2002	7/nov	R\$ 1,49115	R\$ 1,52410	R\$ 1,52657	Proibição de embalagens de alimentos que se assemelhem a produtos do tabaco
2002	7/nov	R\$ 1,49115	R\$ 1,52410	R\$ 1,52657	Implementação do tratamento do fumante em todas as unidades de saúde, com medicamentos.
2002	1/dez	R\$ 1,50762	R\$ 1,50433	R\$ 1,50762	Alíquota do IPI alterada. Aumento dos preços de cigarros de 8% a 17%.
2003	14/jul	R\$ 2,11068	R\$ 2,08332	R\$ 2,05141	Proibição parcial do patrocínio de eventos esportivos.
2003	1/ago	R\$ 2,09694	R\$ 2,10164	R\$ 2,05462	criação da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco e de seus Protocolos;
2004	1/jan	R\$ 2,86162	R\$ 2,96680	R\$ 2,93357	Alíquota do IPI alterada. Aumento dos preços de cigarros
2004	1/ago	R\$ 3,03741	R\$ 3,04369	R\$ 2,96311	Segundo grupo de advertências Sanitárias.
2005	30/set	R\$ 2,94475	R\$ 2,95460	R\$ 2,96664	Proibição total do patrocínio de eventos esportivos.

ANO	DATA	VALOR AÇÃO DIA ANTERIOR	VALOR AÇÃO	VALOR AÇÃO DIA POSTERIOR	EVENTOS
2006	2/jan	R\$ 3,19	R\$ 3,15	R\$ 3,26	Promulga a Convenção-Quadro sobre Controle do Tabaco, adotada pelos países membros da Organização Mundial de Saúde em 21 de maio de 2003 e assinada pelo Brasil em 16 de junho de 2003.
2007	15/jun	R\$ 5,68	R\$ 5,76	R\$ 5,70	Obriga os fabricantes de cigarros a instalarem equipamentos contadores de produção e que permitem o controle e rastreamento dos produtos em todo o território nacional, possibilitando a identificação legítima da origem do produto e reprimindo a produção e importação ilegais, bem como a comercialização de contrafações
2007	11/jul	R\$ 5,67	R\$ 5,68	R\$ 5,66	Alíquota do IPI aumenta em 30% para todas as classes de cigarros.
2008	6/ago	R\$ 5,87	R\$ 5,91	R\$ 5,92	Altera a Resolução nº 335, de 21 de novembro de 2003, que dispõe sobre as embalagens de produtos fumígenos derivados do tabaco.
2009	30/abr	R\$ 6,72	R\$ 6,77	R\$ 7,10	Imposto aumenta em 65% para venda a varejo
2009	7/ago	R\$ 9,39	R\$ 9,38	R\$ 9,29	São Paulo proíbe o fumo em recintos coletivos e os fumódromos
2009	17/ago	R\$ 8,84	R\$ 8,79	R\$ 8,77	Rio de Janeiro proíbe o fumo em recintos coletivos e os fumódromos
2009	28/ago	R\$ 8,88	R\$ 8,97	R\$ 9,01	Proíbe a comercialização, a importação e a propaganda de quaisquer dispositivos eletrônicos para fumar, conhecidos como cigarro eletrônico
ANO	DATA	VALOR AÇÃO DIA ANTERIOR	VALOR AÇÃO	VALOR AÇÃO DIA POSTERIOR	EVENTOS
2011	2/jan	R\$ 14,46	R\$ 14,75	R\$ 14,68	Promulga a Convenção-Quadro sobre Controle do Tabaco, adotada pelos países membros da Organização Mundial de Saúde em 21 de maio de 2003 e assinada pelo Brasil em 16 de junho de 2003.
2011	19/ago	R\$ 15,38	R\$ 15,44	R\$ 15,47	É determinado que o Poder Executivo poderá fixar preço mínimo de venda no varejo de cigarros abaixo do qual fica proibida a sua comercialização;
2011	11/jul	R\$ 16,33	R\$ 16,34	R\$ 16,24	Novas regras do IPI Aumentando os impostos nos quatro anos seguintes

2011	14/dez	R\$ 19,71	R\$ 19,65	R\$ 19,71	Veda a propaganda comercial de produtos derivados do tabaco em todo território nacional, permitindo apenas a exposição dos produtos nos locais de venda, acompanhada de advertências sanitárias e da tabela de preços
2011	14/dez	R\$ 19,71	R\$ 19,65	R\$ 19,71	proibindo o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo fechado, privado ou público
2012	1/mai	R\$ 25,57	R\$ 25,24	R\$ 24,81	criação do preço mínimo dos cigarros
2012	1/mai	R\$ 25,57	R\$ 25,24	R\$ 24,81	Aumento do IPI
2013	1/jan	R\$ 27,00	R\$ 27,70	R\$ 27,43	Aumento do preço mínimo dos cigarros
2013	1/jan	R\$ 27,00	R\$ 27,70	R\$ 27,43	Aumento do IPI
2013	26/dez	R\$ 21,52	R\$ 21,49	R\$ 21,70	proibida a comercialização, a distribuição e a propaganda de produtos nacionais e importados, e embalagens, destinados ao público infanto-juvenil, reproduzindo a forma de cigarros e similar;
2014	1/jan	R\$ 21,93	R\$ 21,35	R\$ 21,38	Aumento do IPI
2014	1/jan	R\$ 21,93	R\$ 21,35	R\$ 21,38	Aumento do preço mínimo dos cigarros
2015	1/jan	R\$ 18,51	R\$ 17,77	R\$ 17,73	Aumento do preço mínimo dos cigarros
2015	1/jan	R\$ 18,51	R\$ 17,77	R\$ 17,73	Aumento do IPI

## LEGENDA

 Eventos escolhidos para o estudo

**APÊNDICE B - Lucro Líquido/Eventos**

ANO	1° TRIMESTRE	2° TRIMESTRE	3° TRIMESTRE	4° TRIMESTRE	TIMESTRE DO EVENTO	EVENTO
2000	R\$ 97.884,00	R\$ 233.943,00	R\$ 343.579,00	R\$ 494.330,00		ANO BASE
2001	R\$ 142.620,00	R\$ 319.695,00	R\$ 522.671,00	R\$ 636.117,00	1° TRIMESTRE	Proibição da publicidade nos meios de comunicação, como TV, rádio e outdoors, com exceção dos pontos de venda.
2001	R\$ 142.620,00	R\$ 319.695,00	R\$ 522.671,00	R\$ 636.117,00	1° TRIMESTRE	Proibição da distribuição de amostras grátis ou de brindes, assim como das visitas de promoção, vendas e distribuição em instituição de ensino, de saúde ou local público. Proibição de merchandising
2001	R\$ 142.620,00	R\$ 319.695,00	R\$ 522.671,00	R\$ 636.117,00	1° TRIMESTRE	Proibição da publicidade em mídia eletrônica, incluindo a internet.
2001	R\$ 142.620,00	R\$ 319.695,00	R\$ 522.671,00	R\$ 636.117,00	1° TRIMESTRE	Proibição de descritores, tais como "light" e "suave"
2001	R\$ 142.620,00	R\$ 319.695,00	R\$ 522.671,00	R\$ 636.117,00	1° TRIMESTRE	Estabelece os teores máximos permitidos de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono presentes na corrente primária da fumaça dos cigarros comercializados no País
2001	R\$ 142.620,00	R\$ 319.695,00	R\$ 522.671,00	R\$ 636.117,00	2° TRIMESTRE	Proibição de cossessão de crédito público relacionado com a produção de fumo no âmbito do PRONAF, em regime de parceria ou integração com a indústria do tabaco
2001	R\$ 142.620,00	R\$ 319.695,00	R\$ 522.671,00	R\$ 636.117,00	3° TRIMESTRE	Advertências sanitárias ilustradas exigidas em 100% de uma das faces das embalagens e nas propagandas nos pontos de venda
2002	R\$ 159.184,00	R\$ 415.576,00	R\$ 773.768,00	R\$ 961.193,00	4° TRIMESTRE	Proibição de embalagens de alimentos que se assemelhem a produtos do tabaco
2002	R\$ 159.184,00	R\$ 415.576,00	R\$ 773.768,00	R\$ 961.193,00	4° TRIMESTRE	Implementação do tratamento do fumante em todas as unidades de saúde, com medicamentos.
2002	R\$ 159.184,00	R\$ 415.576,00	R\$ 773.768,00	R\$ 961.193,00	4° TRIMESTRE	Alíquota do IPI alterada. Aumento dos preços de cigarros de 8% a 17%.

2003	R\$ 202.192,00	R\$ 374.934,00	R\$ 613.365,00	R\$ 768.985,00	3º TRIMESTRE	Proibição parcial do patrocínio de eventos esportivos.
2003	R\$ 202.192,00	R\$ 374.934,00	R\$ 613.365,00	R\$ 768.985,00	3º TRIMESTRE	criação da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco e de seus Protocolos;
2004	R\$ 177.826,00	R\$ 418.519,00	R\$ 611.199,00	R\$ 732.667,00	1º TRIMESTRE	Alíquota do IPI alterada. Aumento dos preços de cigarros
2004	R\$ 177.826,00	R\$ 418.519,00	R\$ 611.199,00	R\$ 732.667,00	3º TRIMESTRE	Segundo grupo de advertências Sanitárias.
2005	R\$ 207.357,00	R\$ 313.643,00	R\$ 487.040,00	R\$ 693.614,00	3º TRIMESTRE	Proibição total do patrocínio de eventos esportivos.
ANO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TIMESTRE DO EVENTO	EVENTO
2005	R\$ 207.357,00	R\$ 313.643,00	R\$ 487.040,00	R\$ 693.614,00		ANO BASE
2006	R\$ 157.551,00	R\$ 345.274,00	R\$ 568.672,00	R\$ 822.880,00	1º TRIMESTRE	Promulga a Convenção-Quadro sobre Controle do Tabaco, adotada pelos países membros da Organização Mundial de Saúde em 21 de maio de 2003 e assinada pelo Brasil em 16 de junho de 2003.
2007	R\$ 279.050,00	R\$ 582.955,00	R\$ 770.544,00	R\$ 907.765,00	2º TRIMESTRE	Obriga os fabricantes de cigarros a instalarem equipamentos contadores de produção e que permitem o controle e rastreamento dos produtos em todo o território nacional, possibilitando a identificação legítima da origem do produto e reprimindo a produção e importação ilegais, bem como a comercialização de contrafações
2007	R\$ 279.050,00	R\$ 582.955,00	R\$ 770.544,00	R\$ 907.765,00	3º TRIMESTRE	Alíquota do IPI aumenta em 30% para todas as classes de cigarros.
2008	R\$ 262.580,00	R\$ 491.081,00	R\$ 852.417,00	R\$ 1.212.117,00	3º TRIMESTRE	Altera a Resolução nº 335, de 21 de novembro de 2003, que dispõe sobre as embalagens de produtos fumígenos derivados do tabaco.
2009	R\$ 433.123,00	R\$ 900.808,00	R\$ 1.204.743,00	R\$ 1.446.983,00	2º TRIMESTRE	Imposto aumenta em 65% para venda a varejo
2009	R\$ 433.123,00	R\$ 900.808,00	R\$ 1.204.743,00	R\$ 1.446.983,00	3º TRIMESTRE	São Paulo proíbe o fumo em recintos coletivos e os fumódromos
2009	R\$ 433.123,00	R\$ 900.808,00	R\$ 1.204.743,00	R\$ 1.446.983,00	3º TRIMESTRE	Rio de Janeiro proíbe o fumo em recintos coletivos e os fumódromos
2009	R\$	R\$	R\$	R\$	3º	Proíbe a comercialização, a importação e a propaganda de quaisquer

	433.123,00	900.808,00	1.204.743,00	1.446.983,00	TRIMESTRE	dispositivos eletrônicos para fumar, conhecidos como cigarro eletrônico
ANO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TRIMESTRE DO EVENTO	EVENTO
2010	R\$ 334.397,00	R\$ 705.900,00	R\$ 1.107.200,00	R\$ 1.448.516,00		ANO BASE
2011	R\$ 415.098,00	R\$ 782.990,00	R\$ 1.189.876,00	R\$ 1.601.571,00	1º TRIMESTRE	Promulga a Convenção-Quadro sobre Controle do Tabaco, adotada pelos países membros da Organização Mundial de Saúde em 21 de maio de 2003 e assinada pelo Brasil em 16 de junho de 2003.
2011	R\$ 415.098,00	R\$ 782.990,00	R\$ 1.189.876,00	R\$ 1.601.571,00	3º TRIMESTRE	É determinado que o Poder Executivo poderá fixar preço mínimo de venda no varejo de cigarros abaixo do qual fica proibida a sua comercialização;
2011	R\$ 415.098,00	R\$ 782.990,00	R\$ 1.189.876,00	R\$ 1.601.571,00	3º TRIMESTRE	Novas regras do IPI Aumentando os impostos nos quatro anos seguintes
2011	R\$ 415.098,00	R\$ 782.990,00	R\$ 1.189.876,00	R\$ 1.601.571,00	4º TRIMESTRE	Veda a propaganda comercial de produtos derivados do tabaco em todo território nacional, permitindo apenas a exposição dos produtos nos locais de venda, acompanhada de advertências sanitárias e da tabela de preços
2011	R\$ 415.098,00	R\$ 782.990,00	R\$ 1.189.876,00	R\$ 1.601.571,00	4º TRIMESTRE	proibindo o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo fechado, privado ou público
2012	R\$ 442.759,00	R\$ 841.410,00	R\$ 1.257.381,00	R\$ 1.640.728,00	2º TRIMESTRE	criação do preço mínimo dos cigarros
2012	R\$ 442.759,00	R\$ 841.410,00	R\$ 1.257.381,00	R\$ 1.640.728,00	2º TRIMESTRE	Aumento do IPI
2013	R\$ 454.280,00	R\$ 889.929,00	R\$ 1.302.306,00	R\$ 1.694.148,00	1º TRIMESTRE	Aumento do preço mínimo dos cigarros
2013	R\$ 454.280,00	R\$ 889.929,00	R\$ 1.302.306,00	R\$ 1.694.148,00	1º TRIMESTRE	Aumento do IPI
2013	R\$ 454.280,00	R\$ 889.929,00	R\$ 1.302.306,00	R\$ 1.694.148,00	4º TRIMESTRE	proibida a comercialização, a distribuição e a propaganda de produtos nacionais e importados, e embalagens, destinados ao público infanto-juvenil, reproduzindo a forma de cigarros e similar;
2014	R\$ 455.307,00	R\$ 848.274,00	R\$ 1.223.832,00	R\$ 1.714.158,00	1º TRIMESTRE	Aumento do IPI
2014	R\$	R\$	R\$	R\$	1º	Aumento do preço mínimo dos cigarros

	455.307,00	848.274,00	1.223.832,00	1.714.158,00	TRIMESTRE	
2015	R\$ 469.397,00	R\$ 831.333,00	R\$ 1.175.915,00		1° TRIMESTRE	Aumento do preço mínimo dos cigarros
2015	R\$ 469.397,00	R\$ 831.333,00	R\$ 1.175.915,00		1° TRIMESTRE	Aumento do IPI

**APÊNDICE C - Volume de Produção/Representatividade do Mercado**

ANO	VOLUME DE PRODUÇÃO (Unidade de bilhões)	PARTICIPAÇÃO DO MERCADO (%)
2003	77,6	58,8
2004	74,8	89,1
2005	77	59,2
2006	79,4	60,4
2007	79,3	60,9
2008	78,8	71,4
2009	72,8	73,1
2010	71,9	74,6
2011	70,9	73,7
2012	66,6	74,9
2013	60,1	77,1
2014	56,8	78,4



**ANEXO 1 - Alíquotas de IPI por classe fiscal até 30/11/2011**

Classe Fiscal	Descrição	Até	01/06/1999	01/12/2002	01/01/2004	11/07/2007	01/05/2009
		01/06/1999	a 30/11/2002	a 31/12/2003	a 10/07/2007	a 30/04/2009	a 30/11/2011
		Valor do IPI	Valor do IPI (R\$/vintena)				
I	Outras marcas apresentadas em embalagem maço, de comprimento até 87 mm.	-Alíquota: 330%  -Base de cálculo: 12,5% do preço de venda a varejo  -Alíquota efetiva: 41,25%	0,35	0,385	0,469	0,619	0,764
II	Outras marcas apresentadas em embalagem maço, de comprimento superior a 87 mm.		0,42	0,460	0,552	0,729	0,900
III	Marcas apresentadas em embalagem rígida e versões dessas mesmas marcas em embalagem maço, de comprimento até 87 mm (Maço).		0,49	0,535	0,635	0,813	1,004
III	Marcas apresentadas em embalagem rígida e versões dessas mesmas marcas em embalagem maço, de comprimento até 87 mm (Rígida - Box).		0,56	0,610	0,718	0,919	1,135
IV	Marcas apresentadas em embalagem rígida e versões dessas mesmas marcas em embalagem maço, de comprimento superior a 87 mm (Maço).		0,63	0,685	0,801	1,025	1,266
IV	Marcas apresentadas em embalagem rígida e versões dessas mesmas marcas em embalagem maço, de comprimento superior a 87 mm (Rígida - Box).		0,70	0,760	0,884	1,131	1,397